



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

##### Telefone



77 3489-1041

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PE 90015-2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, ABRANGENDO ALIMENTOS SECOS, PERECÍVEIS, BEBIDAS, LATICÍNIOS, CARNES, GRÃOS, FARINÁCEOS, DOCES, TEMPEROS E CONDIMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE MÚLTIPLAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE COCOS-BA.

#### EDITAIS DE LICITAÇÕES

---

- EDITAL DE LICITAÇÃO PE 90015-20258 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, ABRANGENDO ALIMENTOS SECOS, PERECÍVEIS, BEBIDAS, LATICÍNIOS, CARNES, GRÃOS, FARINÁCEOS, DOCES, TEMPEROS E CONDIMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE MÚLTIPLAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE COCOS-BA.





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90015-2025

O Município de Cocos - Estado da Bahia, torna público que realizará no dia 04/08/2025, às 09h00m, a Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios diversos, abrangendo alimentos secos, perecíveis, bebidas, laticínios, carnes, grãos, farináceos, doces, temperos e condimentos, visando atender as demandas de múltiplas secretarias da Administração Municipal de Cocos-BA, conforme condições estabelecidas no Edital e Anexos. O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: <http://www.cocos.ba.gov.br> e também no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG 983.461.

Cocos - Bahia, 18 de julho de 2025.

Anizio Veiga Filho  
Pregoeiro





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS**

# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90015-2025

**MUNICÍPIO DE COCOS-BA**

UASG: 983461

**OBJETO**

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios diversos, abrangendo alimentos secos, perecíveis, bebidas, laticínios, carnes, grãos, farináceos, doces, temperos e condimentos, visando atender as demandas de múltiplas secretarias da Administração Municipal de Cocos-BA, conforme condições estabelecidas no Edital e Anexos.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 6.647.768,23 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:**

Dia 04/08/2025 às 09h00m (horário de Brasília)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor preço por item

**MODO DE DISPUTA:**

Aberto

**MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM:**

Sim

Rua Presidente Juscelino, n.º 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## Sumário

1. DO OBJETO .....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO .....	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....	15
9. DOS RECURSOS .....	18
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	19
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA .....	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....	23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	23

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90015-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 138-2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90015-2025

TIPO: MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local indicados fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, nos termos da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 006/2024, do Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 021/2024, da Lei n.º 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

## 1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios diversos, abrangendo alimentos secos, perecíveis, bebidas, laticínios, carnes, grãos, farináceos, doces, temperos e condimentos, visando atender as demandas de múltiplas secretarias da Administração Municipal de Cocos-BA, conforme condições estabelecidas no Edital e Anexos.
- 1.2. As empresas licitantes devem apresentar suas propostas observando exclusivamente **AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA**, considerando que estas **PREVALECERÃO** sempre sobre os dados disponíveis no Sistema do Governo Federal – Comprasgov. Portanto, as propostas devem ser elaboradas com base nos requisitos mínimos estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência, que servirão como parâmetros para a verificação da aceitabilidade das propostas.
- 1.3. O critério de julgamento será **por item**, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciados e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).
  - 3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

- 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.5.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE CÔCOS

- 4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.13.1. ***O prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, inclusive quando da solicitação para negociação, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.***
- 4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Valor unitário e total do item;*

5.1.2. *A marca;*

4.1.3. *Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo previsto no item em que estiver participando.*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao quantitativo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**, dado que o valor dos bens em licitação, mesmo individualmente considerado, é mais elevado.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
  - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
  - 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
  - 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS**

anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

- 6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.
- 6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5 deste edital.
- 7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.6.1. conter vícios insanáveis;
- 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

- 7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.11. É de responsabilidade do licitante, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

- 8.12.1. *Os documentos exigidos para habilitação contemplados no Sicaf ou não deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação ao pregoeiro.*
- 8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.13. **A verificação no Sicaf ou a exigência do envio dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.**
- 8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.14. **Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, § 4º):**
- 8.14.1. *complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e*
- 8.14.2. *atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;*
- 8.15. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação/pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.
- 8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

- 8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
- 8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
  - 9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.
  - 9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
  - 9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: [www.cocos.ba.gov.br](http://www.cocos.ba.gov.br).





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## 10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
  - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no site oficial do Município de Cocos-BA e/ou no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
  - 11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

- 11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 12.2.1. advertência;
  - 12.2.2. multa;
  - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 5% (cinco) por cento do valor do contrato licitado.
  - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do contrato licitado.





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE CÔCOS

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail [licitacaopmcocos@hotmail.com](mailto:licitacaopmcocos@hotmail.com).

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.cocos.ba.gov.br](http://www.cocos.ba.gov.br).
- 14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
    - 14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
  - 14.11.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
  - 14.11.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

Cocos-BA, 21 de julho de 2025.

**Clewton Domingues de Souza**  
**Prefeito Municipal**





Estado da Bahia  
MUNICÍPIO DE CÔCOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios diversos, abrangendo alimentos secos, perecíveis, bebidas, laticínios, carnes, grãos, farináceos, doces, temperos e condimentos, visando atender as demandas de múltiplas secretarias da Administração Municipal de Cocos-BA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
1	Achocolatado apresentação Pó características adicionais cacau, solúvel. 12% gordura, <b>Diet sem açúcar-embalagem 200g.</b>	UNIDADE	283	R\$ 21,99	R\$ 6.223,17
2	Achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, prazo de validade 18 meses (fechado)- <b>embalagem lata 400g.</b>	UNIDADE	5.065	R\$ 9,72	R\$ 49.231,80
3	Achocolatado, apresentação: <b>granulado. Embalagem, contendo 130 g</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	3225	R\$ 5,38	R\$ 17.350,50
4	Bebida láctea UHT sabor, chocolate e Morango, <b>embalagem tetra Pak de 200 ml, com canudinho</b> , não deve conter glúten, deve ter registro S.I.F., ser composto por leite desnatado e/ou reconstituído desnatado, açúcar, leite em pó, livre de gordura trans e apresentar concentração de gordura saturada de 2,0 g por 200 ml.	UNIDADE	1.500	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

5	Bebida láctea, fermentada com polpa de fruta sabor variado. Tem que possuir, fabricação, validade e lote. Peso líquido 180g. Valor Energético 83g, Informação Nutricional 180g. Carboidratos 12,0g, Proteínas 2,0g, Gorduras totais 3,0 Gorduras saturadas 1,0g, Gorduras trans 0,0g, fibra alimentar 0,0 sódio 41,0g. Rotulo Registrado na SEAGRI/ADAB/DIPA. Inspeccionado pela S.I.E BAHIA.	UNIDADE	50.579	R\$ 3,20	R\$ 161.852,80
6	Bebida láctea, fermentada com polpa de fruta sabor variado. Peso líquido 120g Informação Nutricional 120g. Carboidratos 5,0g, Proteínas 4,0g, Gorduras totais 3,0 Gorduras saturadas 2,0g, Gorduras trans 0,0g, fibra alimentar 0,0 sódio 58,0g. Rotulo Registrado na SEAGRI/ADAB/DIPA. Inspeccionado pela S.I.E BAHIA.	UNIDADE	6.745	R\$ 1,45	R\$ 9.780,25
7	<b>Iogurte</b> Natural sem Adição de Açúcar, Copo 160g, puro e natural, integral, sem adição de açúcar tem textura cremosa, sabor suave e é ideal para uma alimentação equilibrada.	UNIDADE	270	R\$ 2,75	R\$ 742,50
8	<b>IOGURTE ZERO LACTOSE:</b> BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, SABORES DIVERSOS. UNIDADES DE 200 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A DATA DE ENTRE	UNIDADE	214	R\$ 5,83	R\$ 1.247,62
9	Bala, tipo goma, sabores variados - <b>embalagem 900 g</b>	UNIDADE	1.890	R\$ 18,27	R\$ 34.530,30
10	Balas sabores diversos - <b>embalagem 600g</b>	UNIDADE	2.200	R\$ 19,85	R\$ 43.670,00
11	Bombom, material chocolate, tipo com recheio, sabor castanha de caju - <b>embalagem 01 Kg</b>	UNIDADE	2.100	R\$ 61,80	R\$ 129.780,00
12	Bombom, material chocolate, tipo com recheio, diversos sabores e coberturas - <b>embalagem 300 g</b>	UNIDADE	880	R\$ 14,48	R\$ 12.742,40
13	Chocolate em Barra (vários sabores) - <b>embalagem 01 Kg</b>	UNIDADE	515	R\$ 40,26	R\$ 20.733,90
14	Doce em tablete, <b>embalagem com 50 unidades</b> , bananada, goiabada, leite, geleia, amendoim - <b>Embalagem 1 Kg</b> .	UNIDADE	1.450	R\$ 29,19	R\$ 42.325,50
15	Pirulito com cabo, tamanho padrão, <b>pacote com 500g</b> .	UNIDADE	1.985	R\$ 14,99	R\$ 29.755,15
16	Leite em Pó (Acima de 06 meses) fórmula com prebióticos, DHA e ARA e Nucleotídeos, <b>embalagem máxima 800 g</b> .	UNIDADE	400	R\$ 98,75	R\$ 39.500,00
17	Leite em Pó (Até 06 meses) fórmula com Prebióticos, DHA e ARA e Nucleotídeos. <b>Embalagem máxima 800 g</b> .	UNIDADE	200	R\$ 70,69	R\$ 14.138,00
18	Leite em Pó sem lactose com proteínas isoladas de soja- <b>embalagem máxima de 380g</b> .	UNIDADE	900	R\$ 38,26	R\$ 34.434,00

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

19	Leite em Pó, ingredientes aromatizantes, tipo desnatado, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado) – <b>embalagem 400g</b>	UNIDADE	829	R\$ 28,89	R\$ 23.949,81
20	Leite em Pó, <b>tipo integral</b> , aplicação lactantes e crianças- <b>embalagem 200g</b>	UNIDADE	10.250	R\$ 10,36	R\$ 106.190,00
21	Leite em Pó <b>tipo integral</b> , aplicação lactantes e crianças- <b>embalagem 380g</b>	UNIDADE	15.598	R\$ 24,50	R\$ 382.151,00
22	Leite apresentação líquida sem lactose com proteínas isoladas de soja- <b>embalagem máxima de 1000 ml.</b>	UNIDADE	204	R\$ 11,38	R\$ 2.321,52
23	Leite, apresentação <b>embalagem 1000 ml</b> tetra brik ( <b>caixinha</b> ), tipo UHT, integral.	UNIDADE	2.081	R\$ 9,93	R\$ 20.664,33
24	Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem ( <b>caixinha</b> ), <b>peso 200 g</b> , prazo validade 15 meses, conservação ambiente seco e arejado	UNIDADE	3.903	R\$ 5,29	R\$ 20.646,87
25	Leite coco, tipo integral, ingredientes leite de coco/benzoato sódio/caboximetilcelulose,e, prazo validade 01 ano - <b>200 ml</b>	UNIDADE	697	R\$ 5,80	R\$ 4.042,60
26	Leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, prazo validade 01 ano - <b>embalagem 395 g</b>	UNIDADE	1.889	R\$ 7,95	R\$ 15.017,55
27	Arroz longo fino: (agulhinha), tipo 1, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de até 01 ano, de acordo com as normas em vigor da ANVISA <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	93.017	R\$ 8,00	R\$ 744.136,00
28	Arroz parboilizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto dever á apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	10.008	R\$ 7,73	R\$ 77.361,84
29	Arroz, tipo 1, tipo classe cateto, tipo subgrupo <b>integral - embalagem 01 Kg</b>	KG	708	R\$ 9,03	R\$ 6.393,24

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

30	Café em pó: Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. <b>Embalagem de 250g.</b> peso líquido, conforme determina a legislação e com selo da ABIC. Prazo mínimo de validade de 4 meses similar ou superior ao Sobesa, Dona Iris, Campeirinho.	UNIDADE	13.294	R\$ 19,49	R\$ 259.100,06
31	Açúcar, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais branco <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	32.812	R\$ 6,02	R\$ 197.528,24
32	Açúcar, tipo refinado, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais branco - <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	40	R\$ 8,23	R\$ 329,20
33	Feijão especial: Carioca, tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termosoldado, resistente, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias. <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	33.767	R\$ 10,00	R\$ 337.670,00
34	Feijão preto, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, embalagem secundária plástica resistente, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	1.707	R\$ 10,54	R\$ 17.991,78
35	Feijão fradinho , tipo 01, de primeira qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, embalagem secundária plástica resistente, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	12.000	R\$ 9,70	R\$ 116.400,00
36	Macarrão tipo padre nosso : sem ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. <b>Embalado em pacotes com 500g.</b> Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	UNIDADE	8.085	R\$ 6,00	R\$ 48.510,00
37	Macarrão tipo spaguetti: Sem ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. <b>Embalado em pacotes com 500g.</b> Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	UNIDADE	11.682	R\$ 6,73	R\$ 78.619,86

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

38	<b>O macarrão integral</b> é feito com farinha de trigo integral, que conserva o farelo e o germe, e é uma opção mais saudável que o macarrão comum, ingredientes Farinha de trigo integral, Proteína de soja, Sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, Fibra de trigo, Corantes naturais de urucum e cúrcuma. Macarrão Integral Spaguetti 500G.	UNIDADE	135	R\$ 7,80	R\$ 1.053,00
39	Massa alimentícia - tipo seca pré-cozida, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UNIDADE	172	R\$ 6,93	R\$ 1.191,96
40	Amendoim in natura, tipo 1, apresentação sem casca, <b>tamanho médio 500g</b>	UNIDADE	3.119	R\$ 13,30	R\$ 41.482,70
41	Amido para preparo de mingau, sabor baunilha, <b>embalagem com 200g.</b>	UNIDADE	485	R\$ 6,34	R\$ 3.074,90
42	Amido para preparo de mingau, sabor chocolate, <b>embalagem com 200g.</b>	UNIDADE	3.659	R\$ 6,98	R\$ 25.539,82
43	Amido para preparo de mingau, sabor morango, <b>embalagem com 200g.</b>	UNIDADE	24	R\$ 6,98	R\$ 167,52
44	Amido, para preparo de mingau sem sabor, <b>embalagem com 200g.</b>	UNIDADE	3.132	R\$ 8,50	R\$ 26.622,00
45	Aveia apresentação flocos <b>diet., embalagem 450 g</b>	UNIDADE	240	R\$ 13,00	R\$ 3.120,00
46	Aveia, apresentação flocos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau - <b>embalagem 170 g</b>	UNIDADE	836	R\$ 7,98	R\$ 6.671,28
47	Cereal infantil <b>diet</b> , sabor multicereais, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotêmico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite – <b>Embalagem de 540 g.</b>	UNIDADE	120	R\$ 24,05	R\$ 2.886,00
48	Cereal infantil, sabor multicereais, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotêmico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite – <b>Embalagem 540 g.</b>	UNIDADE	420	R\$ 14,25	R\$ 5.985,00

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

49	Farinha de mandioca: torrada, tipo biju: devendo obedecer à legislação vigente, <b>embalada em pacotes de 1Kg</b> , com validade de no mínimo 6 meses.	KG	13.363	R\$ 11,20	R\$ 149.665,60
50	Farinha de trigo com fermento – <b>embalagem de 1kg</b>	KG	1.656	R\$ 7,13	R\$ 11.807,28
51	Farinha de trigo sem fermento – <b>embalagem de 1kg</b>	KG	989	R\$ 9,13	R\$ 9.029,57
52	Farinha milho, apresentação flocos milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais:degerminado/macerado/socado/peneirado, aspecto físico levemente torrada - entregar <b>embalagem de 500g (flocão)</b>	UNIDADE	8.832	R\$ 3,47	R\$ 30.647,04
53	Fermento, componentes saccharomyces cerevisa e agente reidratação, tipo biológico, aplicação fermentação longa/massas salgadas ou semidoces, apresentação tablete, características adicionais melhorador produto panificação. <b>Embalagem mínima 10 g.</b>	UNIDADE	235	R\$ 2,39	R\$ 561,65
54	Fermento, tipo químico, variedades regular, aplicação elaboração produtos panificação/massas, apresentação pó - <b>embalagem 100g</b>	UNIDADE	615	R\$ 5,10	R\$ 3.136,50
55	Fubá de milho, aspecto físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria-prima milho – entregar <b>embalagem de 500 g</b>	UNIDADE	2095	R\$ 7,30	R\$ 15.293,50
56	Milho pipoca, tipo 1, tipo grupo duro, tipo classe amarela - <b>embalagem de 500g</b>	UNIDADE	3.237	R\$ 5,69	R\$ 18.418,53
57	Milho, tipo grão, aplicação mungunzá (canjica) - <b>embalagem de 500g</b>	UNIDADE	4.453	R\$ 9,95	R\$ 44.307,35
58	Polvilho, tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula <b>embalagem de 1 Kg</b>	KG	2.877	R\$ 14,20	R\$ 40.853,40
59	Biscoito, classificação salgado, tipo peta, ingredientes polvilho - <b>embalagem 100 g</b>	UNIDADE	1.510	R\$ 7,50	R\$ 11.325,00
60	Biscoito, tipo cream cracker, tipo bolacha - <b>embalagem 350 g</b>	UNIDADE	12.255	R\$ 8,61	R\$ 105.515,55
61	Biscoito, tipo cream cracker, integral, <b>embalagem 350 g</b>	UNIDADE	1.500	R\$ 8,12	R\$ 12.180,00
62	Biscoito, tipo rosquinha de coco, <b>embalagem 300g</b>	UNIDADE	6.234	R\$ 8,01	R\$ 49.934,34
63	Biscoito, sabor doce, características adicionais ingredientes maisena, tipo bolacha - <b>embalagem 400 g</b>	UNIDADE	12.285	R\$ 8,29	R\$ 101.842,65

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

64	<b>BISCOITO tipo doce, sem glúten e sem lactose.</b> O produto deverá ser isento de matéria prima que contenha glúten e proteína do leite de vaca, o biscoito deverá esta, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso <b>líquido de 300g</b> com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. – Emb. 300g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	UNIDADE	692	R\$ 8,56	R\$ 5.923,52
65	<b>Biscoito cream cracker sem lactose:</b> o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.486/78) e RDC N.º 26, de 2 de Julho de 2015. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não poderá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite, devendo ser adequado aos alérgicos à proteína do leite de vaca. Não poderá conter gordura trans, gordura vegetal hidrogenada, colesterol e edulcorantes naturais e/ou artificiais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 300 a <b>350g</b>	UNIDADE	692	R\$ 9,19	R\$ 6.359,48
66	Biscoito, tipo Club Social, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais: integral e sem recheio – <b>embalagem de 144g</b> – contendo pacotes individuais de 26 g cada.	UNIDADE	1.490	R\$ 6,70	R\$ 9.983,00
67	Bolo alimentício, sabor frutas cristalizadas/passas, tipo panetone, peso 400 g	UNIDADE	1.008	R\$ 39,45	R\$ 39.765,60
68	Pão, tipo bisnaguinha, ingredientes farinha de trigo, fermento biológico, água potável, características adicionais isento de farelo, prazo mínimo validade 10 meses - embalagem <b>260 g</b>	UNIDADE	20.181	R\$ 7,68	R\$ 154.990,08
69	Pão de forma, ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocálcico e tricálcico, vitaminas PP, B6, B1 e B12, emulsificantes estearoil-2-lactil, lactato de sódio, polisorbato 80 e monoglicerídeos de ácido graxos, conservador propionato de cálcio. <b>Embalagem 400 g.</b>	UNIDADE	732	R\$ 11,28	R\$ 8.256,96

Rua Presidente Juscelino, n.º 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

70	Pão de Hambúrguer ingredientes farinha de trigo, fermento biológico, água potável, características adicionais isento de farelo, embalagem com 06 unid	UNIDADE	750	R\$ 8,97	R\$ 6.727,50
71	<b>Pão de forma:</b> integral Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, glúten, painço, fermento biológico fresco ( <i>saccharomyces cerevisiae</i> ), açúcar mascavo macadâmia granulada, fibra de trigo, castanha-de-caju granulada, chia, óleo vegetal de algodão, sal, farinha de soja e conservantes propionato de cálcio e ácido sórbico.pacote de 450gramas.	PACOTE	115	R\$ 9,19	R\$ 1.056,85
72	<b>Bacon</b> manta embalagem a vácuo, rotulagem deve conter: procedência, peso líquido, fornecedor, data de validade	KG	388	R\$ 37,49	R\$ 14.546,12
73	<b>Carne bovina</b> , tipo hambúrguer, material carne bovina, tipo temperado, apresentação congelado, características adicionais sem proteína de soja, pesando aproximadamente 56g por unidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas, embalado em camadas interfolhadas, acondicionado em caixa papelão reforçada, rótulo contendo, data fab/val/ peso, carimbo do SIF. Temperatura de entrega - 18°C. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNIDADE	425	R\$ 2,12	R\$ 901,00
74	<b>Lingüiça Defumada</b> , tipo calabresa, ingredientes carne suína.	KG	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
75	<b>Lingüiça</b> , tipo calabresa, ingredientes carne suína	KG	2130	R\$ 29,93	R\$ 63.750,90
76	<b>Mortadela</b> , origem carne bovina, apresentação fatiada.	KG	1.812	R\$ 17,25	R\$ 31.257,00
77	<b>Presunto cozido</b> , sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	8.532	R\$ 32,13	R\$ 274.133,16

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

78	<b>Queijo tipo parmesão</b> - ingredientes básicos: queijo parmesão e conservador, características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. acondicionado em embalagem plástica apropriada e inviolável, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado	KG	228	R\$ 81,06	R\$ 18.481,68
79	<b>Queijo, tipo mussarela</b> , de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável, deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	8.805	R\$ 60,99	R\$ 537.016,95
80	<b>Salsicha a granel</b> , embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	KG	3.000	R\$ 12,61	R\$ 37.830,00
81	<b>Salsicha bovina</b> , tipo Viena, enlatada ao molho comestível e conservantes, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 01 ano, embaladas em latas com peso líquido de 280g e peso drenado de 180 g.	UNIDADE	10	R\$ 9,59	R\$ 95,90
82	<b>Sardinha</b> em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 250g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	UNIDADE	123	R\$ 7,58	R\$ 932,34

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

83	<b>Adoçante</b> , aspecto físico líquido, ingredientes edulcorante artificial aspartame, tipo dietético - <b>Frasco 100 ml</b>	UNIDADE	115	R\$ 12,50	R\$ 1.437,50
84	<b>Adoçante</b> , aspecto físico líquido, ingredientes estévia, tipo dietético - <b>Frasco 100 ml</b>	UNIDADE	341	R\$ 15,00	R\$ 5.115,00
85	<b>Adoçante</b> , aspecto físico líquido, ingredientes Sacarina e Ciclamato, tipo dietético - <b>Frasco 100 ml</b>	UNIDADE	17	R\$ 9,99	R\$ 169,83
86	<b>Adoçante XILITOL</b> ingredientes: Edulcorante Natural Xilitol	UNIDADE	65	R\$ 12,45	R\$ 809,25
87	<b>Almôndega enlatada 420g</b>	UNIDADE	1.210	R\$ 14,75	R\$ 17.847,50
88	<b>Azeitona</b> em conserva, tipo verde, tamanho grande, características adicionais com caroço - <b>embalagem 210 g.</b>	UNIDADE	375	R\$ 8,78	R\$ 3.292,50
89	<b>Catchup</b> - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em <b>embalagem tetrapak com 200g.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Caixa com 12 embalagens de 180g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNIDADE	256	R\$ 8,60	R\$ 2.201,60
90	<b>Ervilha</b> em conserva - <b>embalagem 200g.</b>	UNIDADE	375	R\$ 5,46	R\$ 2.047,50
91	<b>Extrato</b> de tomate, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes - <b>embalagem 130 g.</b>	UNIDADE	2.283	R\$ 4,39	R\$ 10.022,37
92	<b>Extrato</b> de tomate, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes - <b>embalagem 260 g.</b>	UNIDADE	2.662	R\$ 5,89	R\$ 15.679,18
93	<b>Extrato</b> de tomate, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes - <b>embalagem 320 g.</b>	UNIDADE	7.350	R\$ 7,75	R\$ 56.962,50
94	<b>Maionese</b> , tipo tradicional, aplicação uso culinário - <b>embalagem pote de 200g</b>	UNIDADE	340	R\$ 7,97	R\$ 2.709,80
95	<b>Requeijão cremoso</b> : copo, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten.	UNIDADE	39	R\$ 14,62	R\$ 570,18

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

	Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.copo de 200gramas .				
96	<b>Margarina</b> , composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico - <b>embalagem 500 g</b>	UNIDADE	4.046	R\$ 9,00	R\$ 36.414,00
97	<b>Margarina</b> , composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico - <b>embalagem de 250g</b>	UNIDADE	3.516	R\$ 7,05	R\$ 24.787,80
98	<b>Milho Verde</b> em conserva, ingredientes grãos de milho cozido/água e sal – <b>embalagem de 260g.</b>	UNIDADE	3.450	R\$ 5,95	R\$ 20.527,50
99	<b>Palmito</b> em conserva, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal - <b>embalagem 530 g.</b>	UNIDADE	40	R\$ 30,50	R\$ 1.220,00
100	<b>Azeite</b> oliva extra virgem - <b>embalagem em lata 250 ml</b>	UNIDADE	396	R\$ 40,75	R\$ 16.137,00
101	<b>Caldo</b> , para culinária, de galinha, acondicionado <b>em caixa contendo 24 unidades com peso mínimo 50 g</b> cada unidade, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UNIDADE	465	R\$ 28,80	R\$ 13.392,00
102	<b>Caldo</b> , para culinária, de carne, <b>acondicionado em caixa contendo 24 unidades com peso mínimo de 50 g</b> cada unidade, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UNIDADE	375	R\$ 47,99	R\$ 17.996,25
103	<b>Molho à base</b> de polpa de alho - <b>INGREDIENTES:</b> Água, polpa de alho, vinagre, sal, amido, açúcar, conservador sorbato de potássio. Não contém glúten. <b>Apresentação embalagem de 150 ml.</b>	UNIDADE	375	R\$ 3,75	R\$ 1.406,25
104	<b>Molho Shoyo</b> – <b>INGREDIENTES:</b> Água, sal, soja, milho, açúcar, xarope de glicose, corante caramelo, realçador de sabor glutamato monossódico – <b>Apresentação embalagem de 150 ml.</b>	UNIDADE	365	R\$ 6,95	R\$ 2.536,75
105	<b>Óleo vegetal</b> , matéria prima soja, tipo degomado – <b>900ml</b>	UNIDADE	7.985	R\$ 12,70	R\$ 101.409,50
106	<b>Sal</b> Iodado refinado – <b>embalagem 01 kg</b>	UNIDADE	1427	R\$ 2,20	R\$ 3.139,40
107	<b>Tempero</b> , tipo alho e sal, apresentação pasta, aplicação uso culinário - <b>embalagem de 1kg</b>	UNIDADE	632	R\$ 12,73	R\$ 8.045,36

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

108	<b>Tempero</b> , tipo completo, apresentação pasta, aplicação uso culinário - <b>embalagem de 1 kg</b>	UNIDADE	2951	R\$ 13,90	R\$ 41.018,90
109	<b>Tempero</b> , tipo completo, apresentação pasta, aplicação uso culinário - <b>embalagem de 400 g</b>	UNIDADE	3.010	R\$ 5,00	R\$ 15.050,00
110	<b>Vinagre</b> , matéria-prima álcool, tipo neutro, acidez 4,20, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos 750 ml	UNIDADE	1017	R\$ 4,90	R\$ 4.983,30
111	<b>Vinagre</b> , matéria-prima maça, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos <b>750 ml</b>	UNIDADE	259	R\$ 7,47	R\$ 1.934,73
112	Refrigerante de marca <b>Coca-Cola</b> , sabor cola, pronto para o consumo, acondicionado em embalagem PET com capacidade de 2,5 litros. O produto deverá ser original da marca, com registro nos órgãos competentes de vigilância sanitária. Deverá apresentar sabor, odor e aparência característicos da marca Coca-Cola; Líquido límpido, isento de partículas, corpos estranhos, turvação ou sedimentação; Embalagem original de fábrica, resistente. Deverá apresentar sabor, odor e aparência característicos da marca Coca-Cola; Líquido límpido, isento de partículas, corpos estranhos, turvação ou sedimentação; Embalagem original de fábrica, resistente, inviolável e devidamente lacrada; Rotulagem contendo: denominação de venda, ingredientes, identificação do fabricante, CNPJ, lote, data de fabricação e validade, informações nutricionais, orientações de armazenamento e advertências de alergênicos (se houver); validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; Transporte em condições adequadas de higiene e temperatura. Unidade de fornecimento: Garrafa PET de 2,5 litros.	UNIDADE	7.490	R\$ 13,23	R\$ 99.092,70
113	Refrigerante de marca Coca-Cola, sabor cola, pronto para o consumo, acondicionado em embalagem PET com capacidade de 2,0 litros. O produto deverá ser original da marca, com registro nos órgãos competentes de vigilância sanitária. Deverá apresentar sabor, odor e aparência característicos da marca Coca-Cola; Líquido límpido, isento de partículas, corpos estranhos, turvação ou sedimentação; Embalagem original de fábrica, resistente, inviolável e devidamente lacrada; Rotulagem contendo: denominação de venda, ingredientes, identificação do fabricante, CNPJ, lote, data de fabricação e validade, informações nutricionais, orientações de armazenamento e advertências de alergênicos (se houver); validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; Transporte em condições adequadas de higiene e temperatura. Unidade de fornecimento: Garrafa PET de 2,0 litros	UNIDADE	7.010	R\$ 12,00	R\$ 84.120,00

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75      Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

114	Refrigerante tipo guaraná, marca Guaraná Antártica, elaborado à base de extrato natural de guaraná, acondicionado em embalagens PET de 2 litros, pronto para consumo, atendendo às normas da ANVISA e demais regulamentações sanitárias vigentes, com prazo de validade mínimo de 75% ao tempo de consumo no ato da entrega.	UNIDADE	7.250	R\$ 12,00	R\$ 87.000,00
115	Refrigerante sabor laranja, marca Fanta, fabricado pela Coca-Cola, acondicionado em embalagens PET de 2 litros, pronto para consumo, atendendo às normas da ANVISA e demais regulamentações sanitárias vigentes, com prazo de validade mínimo de 75% ao tempo de consumo no ato da entrega.	UNIDADE	5.700	R\$ 10,90	R\$ 62.130,00
116	<b>Pó</b> para preparo de bebida refrescante, instantâneo, composto com açúcar, vitaminas e aromatizantes artificiais e/ou naturais, sabor frutas variadas (sabores diversos a serem definidos pela Administração durante as ordens de fornecimento), acondicionado em embalagem de 240g.	UNIDADE	3.393	R\$ 4,20	R\$ 14.250,60
117	<b>SUCO industrializado</b> , apresentação pronto pra beber, à base de leite, néctar de fruta, sabores diversos, composto de suco e polpa de fruta concentrados, <b>embalagem Tetra Pack de 200 ml</b> , reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	UNIDADE	11.425	R\$ 3,29	R\$ 37.588,25
118	<b>SUCO NATURAL SABOR DIVERSO</b> : Apresentação: Líquido concentrado, <b>frasco de 500 ml</b> . Apresentação integral. Bebida não fermentada, homogeneizada, preparado a partir da extração do fruto, maduro, são e limpo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas à sua composição normal, devendo estar isentos de leveduras, fermentações e parasitos	UNIDADE	7.208	R\$ 11,05	R\$ 79.648,40
119	<b>Anilina</b> corante, tipo conjunto coloração tricrômio de masson, composição hematoxilina weigert, ácido pícrico, componentes adicionais fucsina mallory, azul anilina masson, cores diversas - <b>embalagem 10 ml</b>	UNIDADE	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
120	<b>Canela</b> condimento, apresentação natural, aspecto físico em casca, aplicação culinária em geral - <b>embalagem 50 g</b>	UNIDADE	952	R\$ 6,50	R\$ 6.188,00
121	<b>Chá - caixinha 10 g</b> - sabores variados. Produto destinado ao preparo de infusões, elaborado a partir de folhas, flores, frutos ou raízes desidratadas, de sabores diversos (ex.: camomila, erva-doce, hortelã, cidreira, frutas cítricas e outros), a serem definidos conforme necessidade da Administração.	UNIDADE	620	R\$ 5,92	R\$ 3.670,40
122	<b>Coco seco</b> sem açúcar, apresentação ralado, aplicação culinária em geral - <b>embalagem 100 g</b>	UNIDADE	19.500	R\$ 7,87	R\$ 153.465,00

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

123	<b>Cravo</b> em botão floral maduro e dessecado - embalagem de 25g e máxima	UNIDADE	555	R\$ 9,84	R\$ 5.461,20
124	<b>Doce confeitado</b> , tipo pipoca doce, ingredientes milho, açúcar, peso 90 g	UNIDADE	1.000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
125	<b>Erva doce</b> em semente, aspecto físico folha desidratada, aplicação culinária em geral – <b>embalagem 25 g</b>	UNIDADE	245	R\$ 6,79	R\$ 1.663,55
126	<b>Gelatina</b> alimentícia, tipo comum, 20 g - sabores variados destinado ao preparo de sobremesas, em pó, instantâneo, com diversos sabores (exemplos: morango, uva, abacaxi, maracujá, limão, cereja, etc.), a serem definidos pela Administração no ato do fornecimento.	UNIDADE	3.380	R\$ 4,89	R\$ 16.528,20
127	<b>Proteína texturizada</b> soja, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação farinha, aspecto físico sólido <b>embalagem 400g</b>	UNIDADE	3.015	R\$ 10,00	R\$ 30.150,00
128	<b>Água mineral</b> natural sem gás, acondicionada em embalagens de 1,5 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Garrafa	3.450	R\$ 5,49	R\$ 18.940,50
129	<b>Água mineral</b> natural, acondicionada em galão de 20 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Galão	6.823	R\$ 23,30	R\$ 158.975,90
130	<b>Água mineral</b> , sem gás, acondicionada em garrafa de 500 ml descartável	Garrafa	8.600	R\$ 3,00	R\$ 25.800,00
131	<b>Massa pronta</b> para bolo, sabor diverso. Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	1.925	R\$ 12,39	R\$ 23.850,75
132	<b>POLPA DE FRUTA</b> ; sabores diversos, <b>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS</b> : Suco concentrado, industrializado, integral, não contendo glúten e que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; <b>PRAZO DE VALIDADE</b> : 12 meses.	KG	9.420	R\$ 14,70	R\$ 138.474,00
133	<b>BATATA PALHA EMBALAGEM 800g</b> - - Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 800 g, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais.	KG	200	R\$ 27,15	R\$ 5.430,00

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

134	Refrigerante 200 ML. Sabores Variados. Embalagem Pet. Marcas sugeridas: (Antártica, Coca Cola, Fanta), ou melhor qualidade. Fardo com 12 unidades.	FARDO	3.000	R\$ 31,90	R\$ 95.700,00
135	Paçoca rolha. Pote de 1 KG. Produto alimentício do tipo paçoca rolha, obtido a partir de amendoim selecionado, torrado e moído, açúcar e sal, podendo conter aromatizantes e estabilizantes permitidos pela legislação vigente. Apresentação em formato cilíndrico (rolha), de textura firme, homogênea e compacta, livre de fragmentação excessiva, com sabor e aroma característicos da matéria-prima de primeira qualidade.	POTE	160	R\$ 27,73	R\$ 4.436,80
136	Bolacha recheada. Pacotes de 100 G a 140 G. Sabores diversos. Melhor qualidade. Produto alimentício do tipo bolacha recheada, de melhor qualidade, com diversos sabores (exemplos: chocolate, morango, baunilha, limão e outros), a serem definidos pela Administração no momento da requisição.	UNIDADE	144	R\$ 5,09	R\$ 732,96
137	Doce tipo "maria mole", incluindo sua textura, sabor, e origem. ingredientes, (açúcar cristal, água, gelatina, clara de ovo pasteurizada desidratada, conservador ácido sórbico, estabilizante ácido fumárico, aromatizante. Cobertura clara: (açúcar, coco ralado, aromatizante) Cobertura escura: (farinha de mandioca, coco ralado, aromatizante) CAIXA COM 50 UNIDADES DE 20 GRAMAS CADA UNIDADES / CAIXA DE DE 1,10KG	CAIXA	80	R\$ 43,65	R\$ 3.492,00
138	Massa pastel fresca, apresentação 500 g, pacote com 10 unidades - Produto alimentício do tipo massa fresca para pastel, destinada ao consumo humano, pronta para uso, embalada em pacotes de 500g contendo 10 unidades. Deverá apresentar massa uniforme, elástica, macia e flexível, própria para modelagem e fritura, sem presença de bolhas, rasgos, quebras, ressecamento ou manchas escuras; Cor, sabor e odor característicos de produto fresco, isento de contaminações físicas, químicas ou biológicas; Embalagem primária: filme plástico transparente, resistente, hermeticamente fechado, original de fábrica e devidamente rotulado; Rotulagem contendo: denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, identificação do fabricante (nome, CNPJ e endereço), data de fabricação, validade, lote, informações sobre alergênicos e registro junto ao órgão sanitário competente (ANVISA/MAPA); Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega; Transporte sob temperatura controlada, preservando as características físico-químicas e microbiológicas do produto.	POCOTE	36	R\$ 6,85	R\$ 246,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.647.768,23</b>

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

1.2. As empresas licitantes devem observar e apresentar propostas atendendo unicamente AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES do TERMO DE REFERÊNCIA, considerando que estes SEMPRE PREVALECERÃO sobre as informações constantes no Sistema do Governo Federal - ComprasGov, portanto, as propostas deverão ser baseadas nas especificações mínimas deste termo, sob pena de não aceitação das propostas.

1.3. Os bens, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 108/2024, de 10 de dezembro de 2024.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se na necessidade de fornecimento de refeições destinadas diversas órgãos da administração pública municipal, conforme justificativas descritas abaixo:

a) **Secretaria Municipal de Educação:** atendimento à merenda escolar dos alunos da rede municipal, garantindo qualidade nutricional e variedade alimentar, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

b) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** atendimento aos beneficiários dos programas sociais e aos idosos acolhidos na rede socioassistencial;

c) **Secretaria Municipal de Saúde:** atendimento aos pacientes em regime de internação, pacientes ambulatoriais e grupos nutricionais do CAPS;

d) **Demais secretarias (Administração, Transportes e Obras):** atendimento eventual às demandas de servidores, eventos e outras atividades institucionais.

2.2. Os bens a serem adquiridos são considerados comuns, conforme Decreto Municipal nº 108/2024.

2.3. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual [2025], já que este não fora elaborado.

## 3. DA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Conforme analisado pela equipe de Planejamento, o processo será utilizado o procedimento

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

auxiliar do Sistema de Registro de Preços - SRP, com fundamentos do CAPÍTULO XVIII do Decreto Municipal de nº 021/2024 e CAPÍTULO XLV, da Lei Federal nº 14.133/2021, mais especificamente no Art. 82.

3.2. A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de contratação de empresa para aquisição de bens, que terá previsão de execução parceladas de acordo com as necessidades apresentadas em cada secretaria, ou seja, os bens serão solicitados de forma paulatina e mediante a necessidade, dessa forma a adoção do Sistema de Registro de preço apresenta a opção que atende aos interesses públicos além de não comprometer o orçamento de forma antecipada já que o que há é uma projeção estimada da necessidade. Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, resguardando os recursos orçamentários e financeiros. A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ainda ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos.

3.3. A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se ainda pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de fornecimento parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 4. DO JULGAMENTO POR ITEM

4.1. Conforme item 8. do ETP (Estudo Técnico Preliminar), o processo será julgado POR ITEM.

4.2. A adoção do julgamento por item se justifica pelas características próprias de cada gênero alimentício, que possuem naturezas, preços, fornecedores e especificações técnicas distintas. A divisão por item:

- Viabiliza maior participação de fornecedores especializados;
- Amplia a competitividade e a economicidade;
- Permite que micro e pequenas empresas participem em igualdade de condições;
- Respeita as especificidades de mercado de cada produto;
- Facilita o controle da execução contratual e o gerenciamento dos estoques.





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

4.3. Tal prática encontra respaldo nos princípios da isonomia, da obtenção da proposta mais vantajosa e da maximização da eficiência na Administração Pública, conforme art. 47 e art. 48, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O contratado deverá aqui atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada do item solicitada em Edital;

6.2. Efetuar a entrega dos itens conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor;

6.3. Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento dos objetos;

6.4. Entregar itens frescos e de qualidade, de acordo com a proposta apresentada;

6.5. Fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo item demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

6.6. Entregar os bens no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, após emissão da requisição.

6.7. Os bens deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes;

6.8. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados, de acordo com a ordem de fornecimento;

6.9. No ato da entrega o entregador deverá estar uniformizado e o veículo de transporte limpo, sem mistura de cargas de origens diferentes;

6.10. O transporte de alimentos deve obedecer às exigências, conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.

6.11. Para gêneros alimentícios perecíveis: os veículos devem ser fechados em perfeitas condições de refrigeração e de higiene.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

6.12. Todo fornecimento deverá vir acompanhado de Nota Fiscal, devendo ser entregue, após seu ateste, ao representante designado para este fim.

## Sustentabilidade:

6.13. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e considerando as características técnicas dos itens objeto da contratação, além dos critérios de sustentabilidade que eventualmente já constem na descrição dos itens, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

- a) A empresa a ser contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental relacionada ao fornecimento dos bens, conforme previsto na legislação vigente;
- b) Os materiais ofertados devem ser produzidos por produtores compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que, além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.
- c) Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## Subcontratação

6.14. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## Garantia da contratação

6.15. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

7.1. Os bens deverão ser entregues conforme discriminado abaixo:

7.1.1. Parceladamente e impreterivelmente, no prazo de até 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado a critério da administração;

7.1.2. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Cocos-BA, em local indicado na Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta feira, em horário comercial;

7.1.3. A ordem de fornecimento será emitida pelo Setor de Compras do Município de Cocos-BA.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

7.1.4. Os bens deverão ser entregues com base nos parâmetros mínimos estabelecidos neste termo, sendo a qualidade avaliada pelo setor técnico, utilizando conhecimentos técnicos e a prática usual no mercado.

7.1.5. A empresa contratada deverá ser obrigada a entregar os bens, conforme especificação acima e nos termos da ordem de fornecimento emitida;

7.1.6. Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura da futura ata de registro de preço;

7.1.7. É indispensável que todo produto atenda às recomendações das normas vigentes;

7.1.8. Os produtos deverão ser entregues sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil igual ou superior a 80% (oitenta por cento), considerando o lapso temporal existente entre a fabricação e a data final de validade;

7.1.9. Os produtos serão entregues em caixas e / ou embalagens fechadas sem fracionamentos do produto, em perfeito estado, nas condições de temperatura adequadas. Todos os dados devem estar em língua portuguesa. Deverão ainda estar especificados os lotes e prazos de validade, quando for o caso, juntamente com Nota Fiscal e requisição da secretaria;

## 7.2. Garantia

7.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

8.1. São obrigações da contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar a Procuradoria Jurídica do Município de Cocos-BA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. São Obrigações da Contratada:

8.2.1. A Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;

8.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

8.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.2.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

8.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.2.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

8.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.2.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.2.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.2.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.2.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

8.2.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

8.2.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.2.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

8.2.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

## 9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Rua Presidente Juscelino, n.º 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## Fiscalização

9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

## Fiscalização Técnica

9.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

9.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

9.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

## Fiscalização Administrativa

9.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

9.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## Gestor do Contrato

9.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

10.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

## Prazo de pagamento

10.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

10.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

## Forma de pagamento

10.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

10.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## Cessão de crédito

10.26. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, conforme as regras deste presente tópico.

10.27. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

10.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

10.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

10.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### 11.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## 11.2. Forma de fornecimento

11.2.1 O fornecimento do objeto será parcelado.

## 11.3. Exigências de habilitação

11.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 11.4. Habilitação jurídica

**11.14.1 Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.14.2. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**11.14.3. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

**11.14.4. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**11.14.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**11.14.6. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#);

**11.14.7. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

11.14.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 11.15. Habilitação fiscal, social e trabalhista

**11.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas,** conforme o caso;

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**11.15.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**11.15.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

**11.15.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943;

**11.15.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**11.15.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.15.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.15.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## 11.16. Qualificação Econômico-Financeira

11.16.1. **Certidão negativa de insolvência civil** expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5.º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME n.º 116, de 2021), ou de sociedade simples;

11.16.2. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#); Dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, **expedida a menos de 30 (trinta) dias** contados da data da sua apresentação.

11.16.3. **Balanco** patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

11.16.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

11.16.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Rua Presidente Juscelino, n.º 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

11.16.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

11.16.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação, capital social mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação.

11.16.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

**11.16.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.**

## 11.17. Qualificação Técnica

11.17.1. **Comprovação de aptidão** para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

## 12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.647.768,23 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

## 13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no do Município de Cocos-BA.

13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**02.02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.009.2006 – Gestão da Secretaria de Administração**

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

1500 - Fonte

**06.181.022.2009 – Gestão da Ordem Pública**

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

1500 – Fonte

**02.04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.365.025.2021 – Gestão da Educação Infantil**

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

1500 – Fonte

**12.361.042.2017 – Gestão do Ensino Fundamental**

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

1571, 1500, 1502 – Fontes

**12.361.042.2018 – Programa de Alimentação Escolar**

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

1500, 1552 – Fontes

**02.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.301.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

1500 – Fonte

**10.302.032.2075 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC**

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

1500, 1621 – Fontes

**10.302.032.2300 – Gestão das Ações de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS**

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

1500, 1600 – Fontes

**02.16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****15.122.035.2037 – Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos**

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

1500 – Fonte

**02.08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA****20.122.045.2058 – Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura**

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

1500 – Fonte

**02.09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****04.122.050.2062 – Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

1500 – Fonte

**02.10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES****26.782.091.2038 – Gestão das Ações da Secretaria de Transportes**

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

1500 – Fonte

**02.17.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS****26.782.091.2041 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens**

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

1500 – Fonte

**02.12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER****27.812.096.2026 – Gestão das Ações de Esporte e Lazer**

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

1500 – Fonte

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**02.14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****04.122.052.2007 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento**

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

1500 – Fonte

**02.15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.245.026.2235 – Bloco da Proteção Social Básica**

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

1500, 1661, 1660 – Fontes

**08.245.027.2316 – Bloco da Proteção Social Especial**

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

1500, 1661 - Fontes

**08.241.024.2326 – Gestão do Abrigo Santa Luzia**

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

1500 – Fonte

**08.122.040.2047 – Gestão Administrativa do FMAS**

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

1500 – Fonte

Cocos-Ba, 27 de maio de 2025.

**Kácia Moura de Souza**

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula: 119136

**Agenor Fernandes Ribas Neto**

Secretário Municipal de Educação

Matrícula: 118835

**Andréa Gomes de Queiroz**

Secretária Municipal de Assistência Social

Matrícula: 18812

**Paulo Eduardo Kunrath**

Secretário Municipal de Administração

Matrícula: 18921

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diversos, abrangendo alimentos secos, perecíveis, bebidas, laticínios, carnes, grãos, farináceos, doces, temperos e condimentos, visando atender as demandas de múltiplas secretarias da Administração Municipal de Cocos-BA, a saber:

a) **Secretaria Municipal de Educação:** atendimento à merenda escolar dos alunos da rede municipal, garantindo qualidade nutricional e variedade alimentar, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

b) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** atendimento aos beneficiários dos programas sociais e aos idosos acolhidos na rede socioassistencial;

c) **Secretaria Municipal de Saúde:** atendimento aos pacientes em regime de internação, pacientes ambulatoriais e grupos nutricionais do CAPS;

d) **Demais secretarias (Administração, Transportes e Obras):** atendimento eventual às demandas de servidores, eventos e outras atividades institucionais.

1.2. Os bens a serem adquiridos são considerados comuns, conforme Decreto Municipal nº 108/2024.

### 2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O contratado deverá aqui atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada do item solicitada em Edital;

2.2. Efetuar a entrega dos itens conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor;

2.3. Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento dos objetos;

2.4. Entregar itens frescos e de qualidade, de acordo com a proposta apresentada;

2.5. Fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo item demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

2.6. Entregar os bens no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, após emissão da requisição.

2.7. Os bens deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes;

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

- 2.8. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados, de acordo com a ordem de fornecimento;
- 2.9. No ato da entrega o entregador deverá estar uniformizado e o veículo de transporte limpo, sem mistura de cargas de origens diferentes;
- 2.10. O transporte de alimentos deve obedecer às exigências, conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.
- 2.11. Para gêneros alimentícios perecíveis: os veículos devem ser fechados em perfeitas condições de refrigeração e de higiene.
- 2.12. Todo fornecimento deverá vir acompanhado de Nota Fiscal, devendo ser entregue, após seu ateste, ao representante designado para este fim.
- 2.13. Considerando todo o exposto, não há risco de falhas na contratação face adequação do ambiente da organização, haja vista que a Administração Municipal reúne condições e possui instalações aptas, não sendo necessárias adequações.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 3.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.
- 3.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais junto ao Portal Nacional de Contratação Públicas - PNCP, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades deste Município de Cocos-BA. Após a consulta observou-se que a aquisição de gêneros alimentícios, pela maioria dos órgãos públicos se dá através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços.
- 3.3. Logo, a aquisição dos produtos, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
- 3.4. Nesse contexto, em prospecção feita junto a outros órgãos e entidades públicas, obteve-se o seguinte resultado quanto à aquisição dos bens de consumo (gêneros alimentícios), necessários ao atendimento do interesse público:





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

Responsável: ROSILENE NEVES DOS SANTOS

Departamento: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



## Relatório de Cotação: COTAÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS

Pesquisa realizada entre 31/03/2025 15:17:52 e 05/05/2025 12:45:04

Relatório gerado no dia 09/05/2025 08:26:04 (IP: 128.201.36.89)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: DFC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Achocolatado apresentação Pó Diet sem açúcar- embalagem 200g	3	283 Unidades	R\$ 21,99 (un)	-	R\$ 21,99	R\$ 6.223,17
2) Achocolatado, apresentação pó 400G	3	5.065 Unidades	R\$ 9,72 (un)	-	R\$ 9,72	R\$ 49.231,80
3) Achocolatado, apresentação: granulado. Embalagem, contendo 130 g	3	3.225 Unidades	R\$ 5,38 (un)	-	R\$ 5,38	R\$ 17.350,50
4) Bebida láctea UHT sabor, chocolate e Morango, embalagem tetra Pak de 200 ml	3	1.500 Unidades	R\$ 1,99 (un)	-	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
5) Bebida láctea, fermentada com polpa de fruta sabor variado 180G	3	50.579 Unidades	R\$ 3,20 (un)	-	R\$ 3,20	R\$ 161.852,80
6) Bebida láctea, fermentada com polpa de fruta sabor variado. Peso líquido 120g	3	6.745 Unidades	R\$ 1,45 (un)	-	R\$ 1,45	R\$ 9.780,25
7) Iogurte Natural sem Adição de Açúcar, Copo 170g Puro e natural	3	270 Unidades	R\$ 2,75 (un)	-	R\$ 2,75	R\$ 742,50
8) IOGURTE ZERO LACTOSE	3	214 Unidades	R\$ 5,83 (un)	-	R\$ 5,83	R\$ 1.247,62
9) Bala, tipo goma, sabores variados - embalagem 900 g	3	1.890 Unidades	R\$ 18,27 (un)	-	R\$ 18,27	R\$ 34.530,30
10) Balas sabores diversos - embalagem 600g	3	2.200 Unidades	R\$ 19,85 (un)	-	R\$ 19,85	R\$ 43.670,00
11) Bombom, material chocolate, tipo com recheio, sabor castanha de cajú - embalagem 01 Kilos	3	2.100 Unidades	R\$ 61,80 (un)	-	R\$ 61,80	R\$ 129.780,00
12) Bombom, material chocolate, tipo com recheio, diversos sabores e coberturas - embalagem 300 g	3	880 Unidades	R\$ 14,48 (un)	-	R\$ 14,48	R\$ 12.742,40

3.5. A pesquisa completa segue anexa a este Estudo Técnico Preliminar.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## 4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Diante do exposto nos itens anteriores do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), foram realizadas as análises das soluções, chegou-se à conclusão de que a aquisição de gêneros alimentícios nas especificações e quantidades mencionadas neste ETP, por meio de procedimento licitatório para registro de preços será a melhor solução no presente caso.

4.2. A solução envolverá, portanto, o fornecimento parcelado por meio do sistema de registro de preços, conforme as demandas que surgirem na vigência da Ata de Registro de Preços e/ou contrato.

4.3. No presente processo não será permitida adesão de outros órgãos ou entidades à Ata registrada, conforme possibilita a hipótese do art. 86, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da nossa realidade administrativa e das questões relacionadas ao gerenciamento de todas as nossas unidades. Entende-se que o acúmulo de decisões pertinentes à adesão de outros órgãos nas Atas geridas pela Secretaria Municipal de Administração, a qual tem o poder para exercer a gerência de todas as Atas de Registro de Preços firmadas com o Município de Cocos-BA demandaria uma mobilização técnico-administrativa a ser considerada excessiva no atual contexto e em face da realidade administrativa atual. Desta maneira, será possível aperfeiçoar a gestão e o controle das contratações realizadas pelo Município de Cocos-BA.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. Quantidade devidamente justificada:

5.2. As quantidades a serem adquiridas estão descritas na tabela abaixo, de acordo com as solicitações enviadas pelas secretarias demandantes, conforme memória de cálculo prevista no ANEXO I deste ETP.

.ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTIDADE
1	Achocolatado apresentação Pó características adicionais cacau, solúvel. 12% gordura, <b>Diet sem açúcar- embalagem 200g.</b>	UNIDADE	<b>283</b>
2	Achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, prazo de validade 18 meses (fechado)- <b>embalagem lata 400g.</b>	UNIDADE	<b>5.065</b>
3	Achocolatado, apresentação: <b>granulado. Embalagem, contendo 130 g</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	<b>3.225</b>
4	Bebida láctea UHT sabor, chocolate e Morango, <b>embalagem tetra Pak de 200 ml, com canudinho</b> , não deve conter glúten, deve ter registro S.I.F., ser composto por leite desnatado e/ou reconstituído desnatado, açúcar, leite em pó, livre de gordura trans e apresentar concentração de gordura saturada de 2,0 g por 200 ml.	UNIDADE	<b>1.500</b>
5	Bebida láctea, fermentada com polpa de fruta sabor variado. Tem que possuir, fabricação, validade e lote. Peso líquido 180g. Valor Energético 83g, Informação Nutricional 180g. Carboidratos 12,0g, Proteínas 2,0g, Gorduras totais 3,0 Gorduras saturadas 1,0g, Gorduras	UNIDADE	<b>50.579</b>





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

	trans 0,0g, fibra alimentar 0,0 sódio 41,0g. Rotulo Registrado na SEAGRI/ADAB/DIPA. Inspeccionado pela S.I.E BAHIA.		
6	Bebida láctea, fermentada com polpa de fruta sabor variado. Peso liquido 120g Informação Nutricional 120g. Carboidratos 5,0g, Proteínas 4,0g, Gorduras totais 3,0 Gorduras saturadas 2,0g, Gorduras trans 0,0g, fibra alimentar 0,0 sódio 58,0g. Rotulo Registrado na SEAGRI/ADAB/DIPA. Inspeccionado pela S.I.E BAHIA.	UNIDADE	6.745
7	<b>logurte</b> Natural sem Adição de Açúcar, Copo 160g, puro e natural, integral, sem adição de açúcar tem textura cremosa, sabor suave e é ideal para uma alimentação equilibrada.	UNIDADE	270
8	<b>IOGURTE ZERO LACTOSE:</b> BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, SABORES DIVERSOS. UNIDADES DE 200 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A DATA DE ENTRE	UNIDADE	214
9	Bala, tipo goma, sabores variados - <b>embalagem 900 g</b>	UNIDADE	1.890
10	Balas sabores diversos - <b>embalagem 600g</b>	UNIDADE	2.200
11	Bombom, material chocolate, tipo com recheio, sabor castanha de caju - <b>embalagem 01 Kg</b>	UNIDADE	2.100
12	Bombom, material chocolate, tipo com recheio, diversos sabores e coberturas - <b>embalagem 300 g</b>	UNIDADE	880
13	Chocolate em Barra (vários sabores) - <b>embalagem 01 Kg</b>	UNIDADE	515
14	Doce em tablete, <b>embalagem com 50 unidades</b> , bananada, goiabada, leite, geleia, amendoim – <b>Embalagem 1 Kg.</b>	UNIDADE	1.450
15	Pirulito com cabo, tamanho padrão, <b>pacote com 600g.</b>	UNIDADE	1.985
16	Leite em Pó (Acima de 06 meses) fórmula com prebióticos, DHA e ARA e Nucleotídeos, <b>embalagem máxima 800 g.</b>	UNIDADE	400
17	Leite em Pó (Até 06 meses) fórmula com Prebióticos, DHA e ARA e Nucleotídeos. <b>Embalagem máxima 800 g.</b>	UNIDADE	200
18	Leite em Pó sem lactose com proteínas isoladas de soja- <b>embalagem máxima de 380g.</b>	UNIDADE	900
19	Leite em Pó, ingredientes aromatizantes, tipo desnatado, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado) – <b>embalagem 400g</b>	UNIDADE	829
20	Leite em Pó, <b>tipo integral</b> , aplicação lactantes e crianças- <b>embalagem 200g</b>	UNIDADE	10.250
21	Leite em Pó <b>tipo integral</b> , aplicação lactantes e crianças- <b>embalagem 380g</b>	UNIDADE	15.598
22	Leite apresentação líquida sem lactose com proteínas isoladas de soja- <b>embalagem máxima de 1000 ml.</b>	UNIDADE	204
23	Leite, apresentação <b>embalagem 1000 ml</b> tetra brik ( <b>caixinha</b> ), tipo UHT, integral.	UNIDADE	2.081





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

24	Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem <b>(caixinha)</b> , <b>peso 200 g</b> , prazo validade 15 meses, conservação ambiente seco e arejado	UNIDADE	<b>3.903</b>
25	Leite coco, tipo integral, ingredientes leite de coco/benzoato sódio/caboximetilcelulose,e, prazo validade 01 ano - <b>200 ml</b>	UNIDADE	<b>697</b>
26	Leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, prazo validade 01 ano - <b>embalagem 395 g</b>	UNIDADE	<b>1.889</b>
27	Arroz longo fino: (agulhinha), tipo 1, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de até 01 ano, de acordo com as normas em vigor da ANVISA <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	<b>93.017</b>
28	Arroz parboilizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	<b>10.008</b>
29	Arroz, tipo 1, tipo classe cateto, tipo subgrupo <b>integral - embalagem 01 Kg</b>	KG	<b>708</b>
30	Café em pó: Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. <b>Embalagem de 250g</b> . peso líquido, conforme determina a legislação e com selo da ABIC. Prazo mínimo de validade de 4 meses similar ou superior ao Sobesa, Dona Iris, Campeirinho.	UNIDADE	<b>13.294</b>
31	Açúcar, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais branco <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	<b>32.812</b>
32	Açúcar, tipo refinado, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais branco - <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	<b>40</b>
33	Feijão especial: Carioca, tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termosoldado, resistente, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias. <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	<b>33.767</b>
34	Feijão preto, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, embalagem secundária plástica resistente, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	<b>1.707</b>





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

35	Feijão fradinho , tipo 01, de primeira qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e saudios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, embalagem secundária plástica resistente, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	12.000
36	Macarrão tipo padre nosso : sem ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. <b>Embalado em pacotes com 500g.</b> Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	UNIDADE	8.085
37	Macarrão tipo spaguetti: Sem ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. <b>Embalado em pacotes com 500g.</b> Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	UNIDADE	11.682
38	<b>O macarrão integral</b> é feito com farinha de trigo integral, que conserva o farelo e o germe, e é uma opção mais saudável que o macarrão comum, ingredientes Farinha de trigo integral, Proteína de soja, Sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, Fibra de trigo, Corantes naturais de urucum e cúrcuma. Macarrão Integral Spaguetti 500G.	UNIDADE	135
39	Massa alimentícia - tipo seca pré-cozida, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UNIDADE	172
40	Amendoim in natura, tipo 1, apresentação sem casca, <b>tamanho médio 500g</b>	UNIDADE	3.119
41	Amido para preparo de mingau, sabor baunilha, <b>embalagem com 200g.</b>	UNIDADE	485
42	Amido para preparo de mingau, sabor chocolate, <b>embalagem com 200g.</b>	UNIDADE	3.659
43	Amido para preparo de mingau, sabor morango, <b>embalagem com 200g.</b>	UNIDADE	24
44	Amido, para preparo de mingau sem sabor, <b>embalagem com 200g.</b>	UNIDADE	3.132
45	Aveia apresentação flocos <b>diet., embalagem 450 g</b>	UNIDADE	240
46	Aveia, apresentação flocos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau - <b>embalagem 170 g</b>	UNIDADE	836
47	Cereal infantil <b>diet</b> , sabor multicereais, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e acido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, acido pantote- nico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, acido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite – <b>Embalagem de 540 g.</b>	UNIDADE	120





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

48	Cereal infantil, sabor multicereais, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite – <b>Embalagem 540 g.</b>	UNIDADE	420
49	Farinha de mandioca: torrada, tipo biju: devendo obedecer à legislação vigente, <b>embalada em pacotes de 1Kg</b> , com validade de no mínimo 6 meses.	KG	13.363
50	Farinha de trigo com fermento – <b>embalagem de 1kg</b>	KG	1.656
51	Farinha de trigo sem fermento – <b>embalagem de 1kg</b>	KG	989
52	Farinha milho, apresentação flocos milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais:degerminado/macerado/socado/peneirado, aspecto físico levemente torrada - entregar <b>embalagem de 500g (flocão)</b>	UNIDADE	8.832
53	Fermento, componentes saccharomyces cerevisa e agente reidratação, tipo biológico, aplicação fermentação longa/massas salgadas ou semidoces, apresentação tablete, características adicionais melhorador produto panificação. <b>Embalagem mínima 10 g.</b>	UNIDADE	235
54	Fermento, tipo químico, variedades regular, aplicação elaboração produtos panificação/massas, apresentação pó - <b>embalagem 100g</b>	UNIDADE	615
55	Fubá de milho, aspecto físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria-prima milho – entregar <b>embalagem de 500 g</b>	UNIDADE	2095
56	Milho pipoca, tipo 1, tipo grupo duro, tipo classe amarela - <b>embalagem de 500g</b>	UNIDADE	3.237
57	Milho, tipo grão, aplicação mungunzá (canjica) - <b>embalagem de 500g</b>	UNIDADE	4.453
58	Polvilho, tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula <b>embalagem de 1 Kg</b>	KG	2.877
59	Biscoito, classificação salgado, tipo peta, ingredientes polvilho - <b>embalagem 100 g</b>	UNIDADE	1.510
60	Biscoito, tipo cream cracker, tipo bolacha - <b>embalagem 350 g</b>	UNIDADE	12.255
61	Biscoito, tipo cream cracker, integral, <b>embalagem 350 g</b>	UNIDADE	1.500
62	Biscoito, tipo rosquinha de coco, <b>embalagem 300g</b>	UNIDADE	6.234





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

63	Biscoito, sabor doce, características adicionais ingredientes maisena, tipo bolacha - <b>embalagem 400 g</b>	UNIDADE	12.285
64	<b>BISCOITO tipo doce, sem glúten e sem lactose</b> , O produto deverá ser isento de matéria prima que contenha glúten e proteína do leite de vaca, o biscoito deverá esta, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso <b>líquido de 300g</b> com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. – Emb. 300g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	UNIDADE	692
65	<b>Biscoito cream cracker sem lactose</b> : o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.486/78) e RDC N.º 26, de 2 de Julho de 2015. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não poderá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite, devendo ser adequado aos alérgicos à proteína do leite de vaca. Não poderá conter gordura trans, gordura vegetal hidrogenada, colesterol e edulcorantes naturais e/ou artificiais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 300 a 350g	UNIDADE	692
66	Biscoito, tipo Club Social, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais: integral e sem recheio – <b>embalagem de 144g</b> – contendo pacotes individuais de 26 g cada.	UNIDADE	1.490
67	Bolo alimentício, sabor frutas cristalizadas/passas, tipo panetone, peso 400 g	UNIDADE	1.008
68	Pão, tipo bisnaguinha, ingredientes farinha de trigo, fermento biológico, água potável, características adicionais isento de farelo, prazo mínimo validade 10 meses - embalagem 260 g	UNIDADE	20.181
69	Pão de forma, ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocálcio e tricálcico, vitaminas PP, B6, B1 e B12, emulsificantes estearoil-2-lactil, lactato de sódio, polisorbato 80 e monoglicéridos de ácido graxos, conservador propionato de cálcio. <b>Embalagem 400 g</b> .	UNIDADE	732
70	Pão de Hambúrguer ingredientes farinha de trigo, fermento biológico, água potável, características adicionais isento de farelo, embalagem com 06 unid	UNIDADE	750
71	<b>Pão de forma</b> : integral Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, glúten, painço, fermento biológico fresco ( <i>saccharomyces cerevisiae</i> ), açúcar mascavo macadâmia granulada, fibra de trigo, castanha-de-caju granulada, chia, óleo vegetal de algodão, sal, farinha de soja e conservantes propionato de cálcio e ácido sórbico.pacote de 450gramas.	PACOTE	115

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS**

72	<b>Bacon</b> manta embalagem a vácuo, rotulagem deve conter: procedência, peso líquido, fornecedor, data de validade	KG	<b>388</b>
73	<b>Carne bovina</b> , tipo hambúrguer, material carne bovina, tipo temperado, apresentação congelado, características adicionais sem proteína de soja, pesando aproximadamente 56g por unidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas, embalado em camadas interfolhadas, acondicionado em caixa papelão reforçada, rótulo contendo, data fab/val/ peso, carimbo do SIF. Temperatura de entrega - 18°C. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNIDADE	<b>425</b>
74	<b>Lingüiça Defumada</b> , tipo calabresa, ingredientes carne suína.	KG	<b>400</b>
75	<b>Lingüiça</b> , tipo calabresa, ingredientes carne suína	KG	<b>2.130</b>
76	<b>Mortadela</b> , origem carne bovina, apresentação fatiada.	KG	<b>1.812</b>
77	<b>Presunto cozido</b> , sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	<b>8.532</b>
78	<b>Queijo tipo parmesão</b> - ingredientes básicos: queijo parmesão e conservador, características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. acondicionado em embalagem plástica apropriada e inviolável, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado	KG	<b>228</b>
79	<b>Queijo, tipo mussarela</b> , de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável, deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	<b>8.805</b>
80	<b>Salsicha a granel</b> , embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	KG	<b>3.000</b>





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

81	<b>Salsicha bovina</b> , tipo Viena, enlatada ao molho comestível e conservantes, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 01 ano, embaladas em latas com peso líquido de 280g e peso drenado de 180 g.	UNIDADE	<b>10</b>
82	<b>Sardinha</b> em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 250g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	UNIDADE	<b>123</b>
83	<b>Adoçante</b> , aspecto físico líquido, ingredientes edulcorante artificial aspartame, tipo dietético - <b>Frasco 100 ml</b>	UNIDADE	<b>115</b>
84	<b>Adoçante</b> , aspecto físico líquido, ingredientes estévia, tipo dietético - <b>Frasco 100 ml</b>	UNIDADE	<b>341</b>
85	<b>Adoçante</b> , aspecto físico líquido, ingredientes Sacarina e Ciclamato, tipo dietético - <b>Frasco 100 ml</b>	UNIDADE	<b>17</b>
86	<b>Adoçante XILITOL</b> ingredientes: Edulcorante Natural Xilitol	UNIDADE	<b>65</b>
87	<b>Almôndega enlatada 420g</b>	UNIDADE	<b>1.210</b>
88	<b>Azeitona</b> em conserva, tipo verde, tamanho grande, características adicionais com caroço - <b>embalagem 210 g.</b>	UNIDADE	<b>375</b>
89	<b>Catchup</b> - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em <b>embalagem tetrapak com 180g.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Caixa com 12 embalagens de 180g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNIDADE	<b>256</b>
90	<b>Ervilha</b> em conserva - <b>embalagem 200g.</b>	UNIDADE	<b>375</b>
91	<b>Extrato</b> de tomate, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes - <b>embalagem 130 g.</b>	UNIDADE	<b>2.283</b>
92	<b>Extrato</b> de tomate, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes - <b>embalagem 260 g.</b>	UNIDADE	<b>2.662</b>
93	<b>Extrato</b> de tomate, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes - <b>embalagem 320 g.</b>	UNIDADE	<b>7.350</b>
94	<b>Maionese</b> , tipo tradicional, aplicação uso culinário - <b>embalagem pote de 200g</b>	UNIDADE	<b>340</b>
95	<b>Requeijão cremoso</b> : copo, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos,	UNIDADE	<b>39</b>

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

	enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.copo de 200gramas .		
96	<b>Margarina</b> , composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico - <b>embalagem 500 g</b>	UNIDADE	<b>4.046</b>
97	<b>Margarina</b> , composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico - <b>embalagem de 250g</b>	UNIDADE	<b>3.516</b>
98	<b>Milho Verde</b> em conserva, ingredientes grãos de milho cozido/água e sal – <b>embalagem de 260g.</b>	UNIDADE	<b>3.450</b>
99	<b>Palmito</b> em conserva, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal - <b>embalagem 530 g.</b>	UNIDADE	<b>40</b>
100	<b>Azeite</b> oliva extra virgem - <b>embalagem em lata 250 ml</b>	UNIDADE	<b>396</b>
101	<b>Caldo</b> , para culinária, de galinha, acondicionado <b>em caixa contendo 24 unidades com peso mínimo 50 g</b> cada unidade, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UNIDADE	<b>465</b>
102	<b>Caldo</b> , para culinária, de carne, <b>acondicionado em caixa contendo 24 unidades com peso mínimo de 50 g</b> cada unidade, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UNIDADE	<b>375</b>
103	<b>Molho à base</b> de polpa de alho - <b>INGREDIENTES:</b> Água, polpa de alho, vinagre, sal, amido, açúcar, conservador sorbato de potássio. Não contém glúten. <b>Apresentação embalagem de 150 ml.</b>	UNIDADE	<b>375</b>
104	<b>Molho Shoyo</b> – <b>INGREDIENTES:</b> Água, sal, soja, milho, açúcar, xarope de glicose, corante caramelo, realçador de sabor glutamato monossódico – <b>Apresentação embalagem de 150 ml.</b>	UNIDADE	<b>365</b>
105	<b>Óleo vegetal</b> , matéria prima soja, tipo degomado – <b>900ml</b>	UNIDADE	<b>7.985</b>
106	<b>Sal</b> iodado refinado – <b>embalagem 01 kg</b>	UNIDADE	<b>1.427</b>
107	<b>Tempero</b> , tipo alho e sal, apresentação pasta, aplicação uso culinário - <b>embalagem de 1kg</b>	UNIDADE	<b>632</b>
108	<b>Tempero</b> , tipo completo, apresentação pasta, aplicação uso culinário - <b>embalagem de 1 kg</b>	UNIDADE	<b>2.951</b>
109	<b>Tempero</b> , tipo completo, apresentação pasta, aplicação uso culinário - <b>embalagem de 400 g</b>	UNIDADE	<b>3.010</b>
110	<b>Vinagre</b> , matéria-prima álcool, tipo neutro, acidez 4,20, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos 750 ml	UNIDADE	<b>1.017</b>

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

111	<b>Vinagre</b> , matéria-prima maça, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos <b>750 ml</b>	UNIDADE	<b>259</b>
112	Refrigerante de marca <b>Coca-Cola</b> , sabor cola, pronto para o consumo, acondicionado em embalagem PET com capacidade de 2,5 litros. O produto deverá ser original da marca, com registro nos órgãos competentes de vigilância sanitária. Deverá apresentar sabor, odor e aparência característicos da marca Coca-Cola; Líquido límpido, isento de partículas, corpos estranhos, turvação ou sedimentação; Embalagem original de fábrica, resistente, inviolável e devidamente lacrada; Rotulagem contendo: denominação de venda, ingredientes, identificação do fabricante, CNPJ, lote, data de fabricação e validade, informações nutricionais, orientações de armazenamento e advertências de alergênicos (se houver); validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; Transporte em condições adequadas de higiene e temperatura. Unidade de fornecimento: Garrafa PET de 2,5 litros.	UNIDADE	<b>7.490</b>
113	Refrigerante de marca Coca-Cola, sabor cola, pronto para o consumo, acondicionado em embalagem PET com capacidade de 2,0 litros. O produto deverá ser original da marca, com registro nos órgãos competentes de vigilância sanitária. Deverá apresentar sabor, odor e aparência característicos da marca Coca-Cola; Líquido límpido, isento de partículas, corpos estranhos, turvação ou sedimentação; Embalagem original de fábrica, resistente, inviolável e devidamente lacrada; Rotulagem contendo: denominação de venda, ingredientes, identificação do fabricante, CNPJ, lote, data de fabricação e validade, informações nutricionais, orientações de armazenamento e advertências de alergênicos (se houver); validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; Transporte em condições adequadas de higiene e temperatura. Unidade de fornecimento: Garrafa PET de 2,0 litros	UNIDADE	<b>7.010</b>
114	Refrigerante tipo guaraná, marca Guaraná Antarctica, elaborado à base de extrato natural de guaraná, acondicionado em embalagens PET de 2 litros, pronto para consumo, atendendo às normas da ANVISA e demais regulamentações sanitárias vigentes, com prazo de validade mínimo de 75% ao tempo de consumo no ato da entrega.	UNIDADE	<b>7.250</b>
115	Refrigerante sabor laranja, marca Fanta, fabricado pela Coca-Cola, acondicionado em embalagens PET de 2 litros, pronto para consumo, atendendo às normas da ANVISA e demais regulamentações sanitárias vigentes, com prazo de validade mínimo de 75% ao tempo de consumo no ato da entrega.	UNIDADE	<b>5.700</b>
116	<b>Pó</b> para preparo de bebida refrescante, instantâneo, composto com açúcar, vitaminas e aromatizantes artificiais e/ou naturais, sabor frutas variadas (sabores diversos a serem definidos pela Administração durante as ordens de fornecimento), acondicionado em embalagem de 240g.	UNIDADE	<b>3.393</b>
117	<b>SUCO industrializado</b> , apresentação pronto pra beber, à base de leite, néctar de fruta, sabores diversos, composto de suco e polpa de fruta concentrados, <b>embalagem Tetra Pack de 200 ml</b> , reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	UNIDADE	<b>11.425</b>

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

118	<b>SUCO NATURAL SABOR DIVERSO:</b> Apresentação: Líquido concentrado, <b>frasco de 500 ml</b> . Apresentação integral. Bebida não fermentada, homogeneizada, preparado a partir da extração do fruto, maduro, são e limpo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas à sua composição normal, devendo estar isentos de leveduras, fermentações e parasitos	UNIDADE	<b>7.208</b>
119	<b>Anilina</b> corante, tipo conjunto coloração tricrômio de masson, composição hematoxilina weigert, ácido pícrico, componentes adicionais fucsina mallory, azul anilina masson, cores diversas - <b>embalagem 10 ml</b>	UNIDADE	<b>20</b>
120	<b>Canela</b> condimento, apresentação natural, aspecto físico em casca, aplicação culinária em geral - <b>embalagem 50 g</b>	UNIDADE	<b>952</b>
121	<b>Chá - caixinha 10 g</b> - sabores variados. Produto destinado ao preparo de infusões, elaborado a partir de folhas, flores, frutos ou raízes desidratadas, de sabores diversos (ex.: camomila, erva-doce, hortelã, cidreira, frutas cítricas e outros), a serem definidos conforme necessidade da Administração.	UNIDADE	<b>620</b>
122	<b>Coco seco</b> sem açúcar, apresentação ralado, aplicação culinária em geral - <b>embalagem 100 g</b>	UNIDADE	<b>19.500</b>
123	<b>Cravo</b> em botão floral maduro e dessecado - embalagem de 25g e máxima	UNIDADE	<b>555</b>
124	<b>Doce confeitado</b> , tipo pipoca doce, ingredientes milho, açúcar, peso 90 g	UNIDADE	<b>1.000</b>
125	<b>Erva doce</b> em semente, aspecto físico folha desidratada, aplicação culinária em geral – <b>embalagem 25 g</b>	UNIDADE	<b>245</b>
126	<b>Gelatina</b> alimentícia, tipo comum, 20 g - sabores variados destinado ao preparo de sobremesas, em pó, instantâneo, com diversos sabores (exemplos: morango, uva, abacaxi, maracujá, limão, cereja, etc.), a serem definidos pela Administração no ato do fornecimento.	UNIDADE	<b>3.380</b>
127	<b>Proteína texturizada</b> soja, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação farinha, aspecto físico sólido <b>embalagem 400g</b>	UNIDADE	<b>3.015</b>
128	<b>Água mineral</b> natural sem gás, acondicionada em embalagens de 1,5 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Garrafa	<b>3.450</b>
129	<b>Água mineral</b> natural, acondicionada em galão de 20 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Galão	<b>6.823</b>
130	<b>Água mineral</b> , sem gás, acondicionada em garrafa de 500 ml descartável	Garrafa	<b>8.600</b>
131	<b>Massa pronta</b> para bolo, sabor diverso. Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	<b>1.925</b>





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS**

132	POLPA DE FRUTA; sabores diversos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Suco concentrado, industrializado, integral, não contendo glúten e que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.	KG	9.420
133	BATATA PALHA EMBALAGEM 800g- - Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 800g, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais.	KG	200
134	Refrigerante 200 ML. Sabores Variados. Embalagem Pet. Marcas sugeridas: (Antártica, Coca Cola, Fanta), ou melhor qualidade. Fardo com 12 unidades.	FARDO	3.000
135	Paçoca rolha. Pote de 1 KG. Produto alimentício do tipo paçoca rolha, obtido a partir de amendoim selecionado, torrado e moído, açúcar e sal, podendo conter aromatizantes e estabilizantes permitidos pela legislação vigente. Apresentação em formato cilíndrico (rolha), de textura firme, homogênea e compacta, livre de fragmentação excessiva, com sabor e aroma característicos da matéria-prima de primeira qualidade.	POTE	160
136	Bolacha recheada. Pacotes de 100 G a 140 G. Sabores diversos. Melhor qualidade. Produto alimentício do tipo bolacha recheada, de melhor qualidade, com diversos sabores (exemplos: chocolate, morango, baunilha, limão e outros), a serem definidos pela Administração no momento da requisição.	UNIDADE	144
137	Doce tipo "maria mole", incluindo sua textura, sabor, e origem. ingredientes, (açúcar cristal, água, gelatina, clara de ovo pasteurizada desidratada, conservador ácido sórbico, estabilizante ácido fumárico, aromatizante. Cobertura clara: (açúcar, coco ralado, aromatizante) Cobertura escura: (farinha de mandioca, coco ralado, aromatizante) CAIXA COM 50 UNIDADES DE 20 GRAMAS CADA UNIDADES / CAIXA DE DE 1,10KG	CAIXA	80
138	Massa pastel fresca, apresentação 500 g, pacote com 10 unidades - Produto alimentício do tipo massa fresca para pastel, destinada ao consumo humano, pronta para uso, embalada em pacotes de 500g contendo 10 unidades. Deverá apresentar massa uniforme, elástica, macia e flexível, própria para modelagem e fritura, sem presença de bolhas, rasgos, quebras, ressecamento ou manchas escuras; Cor, sabor e odor característicos de produto fresco, isento de contaminações físicas, químicas ou biológicas; Embalagem primária: filme plástico transparente, resistente, hermeticamente fechado, original de fábrica e devidamente rotulado; Rotulagem contendo: denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, identificação do fabricante (nome, CNPJ e endereço), data de fabricação, validade, lote, informações sobre alergênicos e registro junto ao órgão sanitário competente (ANVISA/MAPA); Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega; Transporte sob temperatura controlada, preservando as características físico-químicas e microbiológicas do produto.	PACOTE	36





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## 6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA INDICAÇÃO DE MARCA

6.1. A indicação de marcas de alguns itens decorre de fatores técnicos e operacionais que visam garantir a qualidade do produto a ser adquirido, a padronização do fornecimento e a satisfação dos usuários atendidos pela Administração.

6.2. Destacam-se, entre os fundamentos:

**6.2.1. Padrão de qualidade consolidado:** as marcas indicadas possuem reconhecimento nacional quanto à qualidade do produto, estabilidade de formulação, sabor característico e regularidade de produção, evitando-se variações que possam comprometer a aceitação pelos consumidores finais (alunos, pacientes, servidores, etc.).

**6.2.2. Adequação ao consumo habitual:** os consumidores atendidos estão habituados ao sabor, composição e características dos produtos indicados, o que contribui para a plena aceitação e evita o desperdício decorrente de rejeições ou recusas.

**6.2.3. Garantia de procedência e segurança alimentar:** as marcas especificadas atendem integralmente aos parâmetros da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e normas de segurança alimentar, com rastreabilidade plena de origem e fabricação, reduzindo os riscos de fornecimento de produtos de qualidade inferior.

**6.2.4. Existência de múltiplos fornecedores autorizados:** as marcas especificadas são amplamente distribuídas e comercializadas por diversos fornecedores, não configurando, portanto, direcionamento ou restrição indevida à competitividade.

6.3. Por tais motivos técnicos e operacionais, justifica-se a indicação excepcional de marca em alguns itens, nos termos do art. 40, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Estimativa preliminar de valor: R\$ 6.647.768,23 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. O presente processo será julgado POR ITEM, conforme justificativa apresentada abaixo:

8.2. A adoção do julgamento por item se justifica pelas características próprias de cada gênero alimentício, que possuem naturezas, preços, fornecedores e especificações técnicas distintas. A divisão por item:

- Viabiliza maior participação de fornecedores especializados;
- Amplia a competitividade e a economicidade;
- Permite que micro e pequenas empresas participem em igualdade de condições;
- Respeita as especificidades de mercado de cada produto;
- Facilita o controle da execução contratual e o gerenciamento dos estoques.

8.3. Tal prática encontra respaldo nos princípios da isonomia, da obtenção da proposta mais vantajosa e

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

da maximização da eficiência na Administração Pública, conforme art. 47 e art. 48, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

9.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes a ora pretendida.

## 10. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA)

10.1. O PCA ainda está sendo elaborado. Por isso, a presente contratação ainda não está no Plano.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Através da aquisição da solução escolhida, o Município poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, suprimindo a necessidade nutricional dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, oferecendo aos alunos, pacientes e demais usuários do sistema de saúde e assistência social, bem como os servidores municipais no cumprimento de suas atividades, uma alimentação saudável e nutritiva, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

11.2. Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com preço manifestadamente inexequível e/ou superfaturamento na execução do contrato.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não há providências prévias ao contrato a serem adotadas no caso concreto.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) A empresa a ser contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental relacionada ao fornecimento dos bens, conforme previsto na legislação vigente;
- b) Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que, além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.
- c) Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE CÔCOS

## 14. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Alicerçado nos elementos basilares do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), esta equipe de planejamento DECLARA que é viável a contratação em tela.

## 15. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

5.1. A presente contratação não é sigilosa.

## 16. RESPONSÁVEL(EIS) PELA ELABORAÇÃO

Cocos-BA, 19 de maio de 2025.

**Kácia Moura de Souza**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 119136

**Agenor Fernandes Ribas Neto**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula: 118835

**Andréa Gomes de Queiroz**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Matrícula: 18812

**Paulo Eduardo Kunrath**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula: 18921

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75      Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
1	Achocolatado apresentação Pó características adicionais cacau, solúvel. 12% gordura, <b>Diet sem açúcar- embalagem 200g.</b>	UNIDADE	283	R\$ 21,99	R\$ 6.223,17
2	Achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, prazo de validade 18 meses (fechado)- <b>embalagem lata 400g.</b>	UNIDADE	5.065	R\$ 9,72	R\$ 49.231,80
3	Achocolatado, apresentação: <b>granulado. Embalagem, contendo 130 g,</b> com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	3225	R\$ 5,38	R\$ 17.350,50
4	Bebida láctea UHT sabor, chocolate e Morango, <b>embalagem tetra Pak de 200 ml, com canudinho,</b> não deve conter glúten, deve ter registro S.I.F., ser composto por leite desnatado e/ou reconstituído desnatado, açúcar, leite em pó, livre de gordura trans e apresentar concentração de gordura saturada de 2,0 g por 200 ml.	UNIDADE	1.500	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
5	Bebida láctea, fermentada com polpa de fruta sabor variado. Tem que possuir, fabricação, validade e lote. Peso líquido 180g. Valor Energético 83g, Informação Nutricional 180g. Carboidratos 12,0g, Proteínas 2,0g, Gorduras totais 3,0 Gorduras saturadas 1,0g, Gorduras trans 0,0g, fibra alimentar 0,0 sódio 41,0g. Rotulo Registrado na SEAGRI/ADAB/DIPA. Inspeccionado pela S.I.E BAHIA.	UNIDADE	50.579	R\$ 3,20	R\$ 161.852,80
6	Bebida láctea, fermentada com polpa de fruta sabor variado. Peso líquido 120g Informação Nutricional 120g. Carboidratos 5,0g, Proteínas 4,0g, Gorduras totais 3,0 Gorduras saturadas 2,0g, Gorduras trans 0,0g, fibra alimentar 0,0 sódio 58,0g. Rotulo Registrado na SEAGRI/ADAB/DIPA. Inspeccionado pela S.I.E BAHIA.	UNIDADE	6.745	R\$ 1,45	R\$ 9.780,25
7	<b>logurte</b> Natural sem Adição de Açúcar, Copo 160g, puro e natural, integral, sem adição de açúcar tem textura cremosa, sabor suave e é ideal para uma alimentação equilibrada.	UNIDADE	270	R\$ 2,75	R\$ 742,50
8	<b>IOGURTE ZERO LACTOSE:</b> BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA INTEGRALPARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE,SABORES DIVERSOS. UNIDADES DE 200 GRAMAS,VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A DATA DE ENTRE	UNIDADE	214	R\$ 5,83	R\$ 1.247,62





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

9	Bala, tipo goma, sabores variados - <b>embalagem 900 g</b>	UNIDADE	1.890	R\$ 18,27	R\$ 34.530,30
10	Balas sabores diversos - <b>embalagem 600g</b>	UNIDADE	2.200	R\$ 19,85	R\$ 43.670,00
11	Bombom, material chocolate, tipo com recheio, sabor castanha de caju - <b>embalagem 01 Kg</b>	UNIDADE	2.100	R\$ 61,80	R\$ 129.780,00
12	Bombom, material chocolate, tipo com recheio, diversos sabores e coberturas - <b>embalagem 300 g</b>	UNIDADE	880	R\$ 14,48	R\$ 12.742,40
13	Chocolate em Barra (vários sabores) - <b>embalagem 01 Kg</b>	UNIDADE	515	R\$ 40,26	R\$ 20.733,90
14	Doce em tablete, <b>embalagem com 50 unidades</b> , bananada, goiabada, leite, geleia, amendoim – <b>Embalagem 1 Kg.</b>	UNIDADE	1.450	R\$ 29,19	R\$ 42.325,50
15	Pirulito com cabo, tamanho padrão, <b>pacote com 600g.</b>	UNIDADE	1.985	R\$ 14,99	R\$ 29.755,15
16	Leite em Pó (Acima de 06 meses) fórmula com prebióticos, DHA e ARA e Nucleotídeos, <b>embalagem máxima 800 g.</b>	UNIDADE	400	R\$ 98,75	R\$ 39.500,00
17	Leite em Pó (Até 06 meses) fórmula com Prebióticos, DHA e ARA e Nucleotídeos. <b>Embalagem máxima 800 g.</b>	UNIDADE	200	R\$ 70,69	R\$ 14.138,00
18	Leite em Pó sem lactose com proteínas isoladas de soja- <b>embalagem máxima de 380g.</b>	UNIDADE	900	R\$ 38,26	R\$ 34.434,00
19	Leite em Pó, ingredientes aromatizantes, tipo desnatado, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado) – <b>embalagem 400g</b>	UNIDADE	829	R\$ 28,89	R\$ 23.949,81
20	Leite em Pó, <b>tipo integral</b> , aplicação lactantes e crianças- <b>embalagem 200g</b>	UNIDADE	10.250	R\$ 10,36	R\$ 106.190,00
21	Leite em Pó <b>tipo integral</b> , aplicação lactantes e crianças- <b>embalagem 400g</b>	UNIDADE	15.598	R\$ 24,50	R\$ 382.151,00
22	Leite apresentação líquida sem lactose com proteínas isoladas de soja- <b>embalagem máxima de 1000 ml.</b>	UNIDADE	204	R\$ 11,38	R\$ 2.321,52
23	Leite, apresentação <b>embalagem 1000 ml</b> tetra brik ( <b>caixinha</b> ), tipo UHT, integral.	UNIDADE	2.081	R\$ 9,93	R\$ 20.664,33
24	Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem ( <b>caixinha</b> ), <b>peso 200 g</b> , prazo validade 15 meses, conservação ambiente seco e arejado	UNIDADE	3.903	R\$ 5,29	R\$ 20.646,87





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

25	Leite coco, tipo integral, ingredientes leite de coco/benzoato sódio/caboximetilcelulose,e, prazo validade 01 ano - <b>200 ml</b>	UNIDADE	697	R\$ 5,80	R\$ 4.042,60
26	Leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, prazo validade 01 ano - <b>embalagem 395 g</b>	UNIDADE	1.889	R\$ 7,95	R\$ 15.017,55
27	Arroz longo fino: (agulhinha), tipo 1, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de até 01 ano, de acordo com as normas em vigor da ANVISA <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	93.017	R\$ 8,00	R\$ 744.136,00
28	Arroz parboilizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	10.008	R\$ 7,73	R\$ 77.361,84
29	Arroz, tipo 1, tipo classe cateto, tipo subgrupo <b>integral - embalagem 01 Kg</b>	KG	708	R\$ 9,03	R\$ 6.393,24
30	Café em pó: Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. <b>Embalagem de 250g.</b> peso líquido, conforme determina a legislação e com selo da ABIC. Prazo mínimo de validade de 4 meses similar ou superior ao Sobesa, Dona Iris, Campeirinho.	UNIDADE	13.294	R\$ 19,49	R\$ 259.100,06
31	Açúcar, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais branco <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	32.812	R\$ 6,02	R\$ 197.528,24
32	Açúcar, tipo refinado, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais branco - <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	40	R\$ 8,23	R\$ 329,20





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

33	Feijão especial: Carioca, tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termosoldado, resistente, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias. <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	33.767	R\$ 10,00	R\$ 337.670,00
34	Feijão preto, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, embalagem secundária plástica resistente, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	1.707	R\$ 10,54	R\$ 17.991,78
35	Feijão fradinho, tipo 01, de primeira qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, embalagem secundária plástica resistente, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	12.000	R\$ 9,70	R\$ 116.400,00
36	Macarrão tipo padre nosso : sem ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. <b>Embalado em pacotes com 500g.</b> Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	UNIDADE	8.085	R\$ 6,00	R\$ 48.510,00
37	Macarrão tipo spaguetti: Sem ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. <b>Embalado em pacotes com 500g.</b> Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	UNIDADE	11.682	R\$ 6,73	R\$ 78.619,86
38	<b>O macarrão integral</b> é feito com farinha de trigo integral, que conserva o farelo e o germe, e é uma opção mais saudável que o macarrão comum, ingredientes Farinha de trigo integral, Proteína de soja, Sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, Fibra de trigo, Corantes naturais de urucum e cúrcuma. Macarrão Integral Spaguetti 500G.	UNIDADE	135	R\$ 7,80	R\$ 1.053,00





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

39	Massa alimentícia - tipo seca pré-cozida, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UNIDADE	172	R\$ 6,93	R\$ 1.191,96
40	Amendoim in natura, tipo 1, apresentação sem casca, <b>tamanho médio 500g</b>	UNIDADE	3.119	R\$ 13,30	R\$ 41.482,70
41	Amido para preparo de mingau, sabor baunilha, <b>embalagem com 200g.</b>	UNIDADE	485	R\$ 6,34	R\$ 3.074,90
42	Amido para preparo de mingau, sabor chocolate, <b>embalagem com 200g.</b>	UNIDADE	3.659	R\$ 6,98	R\$ 25.539,82
43	Amido para preparo de mingau, sabor morango, <b>embalagem com 200g.</b>	UNIDADE	24	R\$ 6,98	R\$ 167,52
44	Amido, para preparo de mingau sem sabor, <b>embalagem com 200g.</b>	UNIDADE	3.132	R\$ 8,50	R\$ 26.622,00
45	Aveia apresentação flocos <b>diet., embalagem 500 g</b>	UNIDADE	240	R\$ 13,00	R\$ 3.120,00
46	Aveia, apresentação flocos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau - <b>embalagem 170 g</b>	UNIDADE	836	R\$ 7,98	R\$ 6.671,28
47	Cereal infantil <b>diet</b> , sabor multicereais, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite – <b>Embalagem de 400 g.</b>	UNIDADE	120	R\$ 24,05	R\$ 2.886,00
48	Cereal infantil, sabor multicereais, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite – <b>Embalagem 400 g.</b>	UNIDADE	420	R\$ 14,25	R\$ 5.985,00





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

49	Farinha de mandioca: torrada, tipo biju: devendo obedecer à legislação vigente, <b>embalada em pacotes de 1Kg</b> , com validade de no mínimo 6 meses.	KG	13.363	R\$ 11,20	R\$ 149.665,60
50	Farinha de trigo com fermento – <b>embalagem de 1kg</b>	KG	1.656	R\$ 7,13	R\$ 11.807,28
51	Farinha de trigo sem fermento – <b>embalagem de 1kg</b>	KG	989	R\$ 9,13	R\$ 9.029,57
52	Farinha milho, apresentação flocos milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais:degerminado/macerado/socado/peneirado, aspecto físico levemente torrada - entregar <b>embalagem de 500g (flocão)</b>	UNIDADE	8.832	R\$ 3,47	R\$ 30.647,04
53	Fermento, componentes saccharomyces cerevisa e agente reidratação, tipo biológico, aplicação fermentação longa/massas salgadas ou semidoces, apresentação tablete, características adicionais melhorador produto panificação. <b>Embalagem mínima 10 g.</b>	UNIDADE	235	R\$ 2,39	R\$ 561,65
54	Fermento, tipo químico, variedades regular, aplicação elaboração produtos panificação/massas, apresentação pó - <b>embalagem 100g</b>	UNIDADE	615	R\$ 5,10	R\$ 3.136,50
55	Fubá de milho, aspecto físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria-prima milho – entregar <b>embalagem de 500 g</b>	UNIDADE	2095	R\$ 7,30	R\$ 15.293,50
56	Milho pipoca, tipo 1, tipo grupo duro, tipo classe amarela - <b>embalagem de 500g</b>	UNIDADE	3.237	R\$ 5,69	R\$ 18.418,53
57	Milho, tipo grão, aplicação mungunzá (canjica) - <b>embalagem de 500g</b>	UNIDADE	4.453	R\$ 9,95	R\$ 44.307,35
58	Polvilho, tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula <b>embalagem de 1 Kg</b>	KG	2.877	R\$ 14,20	R\$ 40.853,40
59	Biscoito, classificação salgado, tipo peta, ingredientes polvilho - <b>embalagem 100 g</b>	UNIDADE	1.510	R\$ 7,50	R\$ 11.325,00
60	Biscoito, tipo cream cracker, tipo bolacha - <b>embalagem 400 g</b>	UNIDADE	12.255	R\$ 8,61	R\$ 105.515,55
61	Biscoito, tipo cream cracker, integral, <b>embalagem 400 g</b>	UNIDADE	1.500	R\$ 8,12	R\$ 12.180,00
62	Biscoito, tipo rosquinha de coco, <b>embalagem 400g</b>	UNIDADE	6.234	R\$ 8,01	R\$ 49.934,34

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

63	Biscoito, sabor doce, características adicionais ingredientes maisena, tipo bolacha - <b>embalagem 400 g</b>	UNIDADE	12.285	R\$ 8,29	R\$ 101.842,65
64	<b>BISCOITO tipo doce, sem glúten e sem lactose</b> , O produto deverá ser isento de matéria prima que contenha glúten e proteína do leite de vaca, o biscoito deverá esta, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso <b>líquido de 400g</b> com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. – Emb. 400g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	UNIDADE	692	R\$ 8,56	R\$ 5.923,52
65	<b>Biscoito cream cracker sem lactose</b> : o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.486/78) e RDC N.º 26, de 2 de Julho de 2015. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não poderá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite, devendo ser adequado aos alérgicos à proteína do leite de vaca. Não poderá conter gordura trans, gordura vegetal hidrogenada, colesterol e edulcorantes naturais e/ou artificiais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 300 a 400	UNIDADE	692	R\$ 9,19	R\$ 6.359,48
66	Biscoito, tipo Club Social, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais: integral e sem recheio – <b>embalagem de 141g</b> – contendo pacotes individuais de 26 g cada.	UNIDADE	1.490	R\$ 6,70	R\$ 9.983,00
67	Bolo alimentício, sabor frutas cristalizadas/passas, tipo panetone, peso 400 g	UNIDADE	1.008	R\$ 39,45	R\$ 39.765,60
68	Pão, tipo bisnaguinha, ingredientes farinha de trigo, fermento biológico, água potável, características adicionais isento de farelo, prazo mínimo validade 10 meses - embalagem 200 g	UNIDADE	20.181	R\$ 7,68	R\$ 154.990,08





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

69	Pão de forma, ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocalcico e tricalcico, vitaminas PP, B6, B1 e B12, emulsificantes estearoil-2-lactil, lactato de sódio, polisorbato 80 e monoglicerídeos de ácido graxos, conservador propionato de cálcio. <b>Embalagem 500 g.</b>	UNIDADE	732	R\$ 11,28	R\$ 8.256,96
70	Pão de Hambúrguer ingredientes farinha de trigo, fermento biológico, água potável, características adicionais isento de farelo, embalagem com 10 unid	UNIDADE	750	R\$ 8,97	R\$ 6.727,50
71	<b>Pão de forma:</b> integral Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, glúten, painço, fermento biológico fresco ( <i>saccharomyces cerevisiae</i> ), açúcar mascavo macadâmia granulada, fibra de trigo, castanha-de-caju granulada, chia, óleo vegetal de algodão, sal, farinha de soja e conservantes propionato de cálcio e ácido sórbico.pacote de 450gramas.	PACOTE	115	R\$ 9,19	R\$ 1.056,85
72	<b>Bacon</b> manta embalagem a vácuo, rotulagem deve conter: procedência, peso líquido, fornecedor, data de validade	KG	388	R\$ 37,49	R\$ 14.546,12
73	<b>Carne bovina</b> , tipo hambúrguer, material carne bovina, tipo temperado, apresentação congelado, características adicionais sem proteína de soja, pesando aproximadamente 56g por unidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas, embalado em camadas interfolhadas, acondicionado em caixa papelão reforçada, rótulo contendo, data fab/val/ peso, carimbo do SIF. Temperatura de entrega - 18°C. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNIDADE	425	R\$ 2,12	R\$ 901,00
74	<b>Lingüiça Defumada</b> , tipo calabresa, ingredientes carne suína.	KG	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
75	<b>Lingüiça</b> , tipo calabresa, ingredientes carne suína	KG	2130	R\$ 29,93	R\$ 63.750,90
76	<b>Mortadela</b> , origem carne bovina, apresentação fatiada.	KG	1.812	R\$ 17,25	R\$ 31.257,00





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

77	<b>Presunto cozido</b> , sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	8.532	R\$ 32,13	R\$ 274.133,16
78	<b>Queijo tipo parmesão</b> - ingredientes básicos: queijo parmesão e conservador, características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. acondicionado em embalagem plástica apropriada e inviolável, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado	KG	228	R\$ 81,06	R\$ 18.481,68
79	<b>Queijo, tipo mussarela</b> , de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável, deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	8.805	R\$ 60,99	R\$ 537.016,95
80	<b>Salsicha a granel</b> , embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	KG	3.000	R\$ 12,61	R\$ 37.830,00





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

81	<b>Salsicha bovina</b> , tipo Viena, enlatada ao molho comestível e conservantes, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 01 ano, embaladas em latas com peso líquido de 280g e peso drenado de 180 g.	UNIDADE	10	R\$ 9,59	R\$ 95,90
82	<b>Sardinha</b> em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 250g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	UNIDADE	123	R\$ 7,58	R\$ 932,34
83	<b>Adoçante</b> , aspecto físico líquido, ingredientes edulcorante artificial aspartame, tipo dietético - <b>Frasco 100 ml</b>	UNIDADE	115	R\$ 12,50	R\$ 1.437,50
84	<b>Adoçante</b> , aspecto físico líquido, ingredientes estévia, tipo dietético - <b>Frasco 100 ml</b>	UNIDADE	341	R\$ 15,00	R\$ 5.115,00
85	<b>Adoçante</b> , aspecto físico líquido, ingredientes Sacarina e Ciclamato, tipo dietético - <b>Frasco 100 ml</b>	UNIDADE	17	R\$ 9,99	R\$ 169,83
86	<b>Adoçante XILITOL</b> ingredientes: Edulcorante Natural Xilitol	UNIDADE	65	R\$ 12,45	R\$ 809,25
87	<b>Almôndega enlatada 420g</b>	UNIDADE	1.210	R\$ 14,75	R\$ 17.847,50
88	<b>Azeitona</b> em conserva, tipo verde, tamanho grande, características adicionais com caroço - <b>embalagem 200 g.</b>	UNIDADE	375	R\$ 8,78	R\$ 3.292,50
89	<b>Catchup</b> - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em <b>embalagem tetrapak com 200g.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Caixa com 12 embalagens de 200g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNIDADE	256	R\$ 8,60	R\$ 2.201,60
90	<b>Ervilha</b> em conserva - <b>embalagem 200g.</b>	UNIDADE	375	R\$ 5,46	R\$ 2.047,50

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

91	<b>Extrato</b> de tomate, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes - <b>embalagem 140 g.</b>	UNIDADE	2.283	R\$ 4,39	R\$ 10.022,37
92	<b>Extrato</b> de tomate, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes - <b>embalagem 260 g.</b>	UNIDADE	2.662	R\$ 5,89	R\$ 15.679,18
93	<b>Extrato</b> de tomate, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes - <b>embalagem 340 g.</b>	UNIDADE	7.350	R\$ 7,75	R\$ 56.962,50
94	<b>Maionese</b> , tipo tradicional, aplicação uso culinário - <b>embalagem pote de 200g</b>	UNIDADE	340	R\$ 7,97	R\$ 2.709,80
95	<b>Requeijão cremoso</b> : copo, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.copo de 200gramas .	UNIDADE	39	R\$ 14,62	R\$ 570,18
96	<b>Margarina</b> , composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico - <b>embalagem 500 g</b>	UNIDADE	4.046	R\$ 9,00	R\$ 36.414,00
97	<b>Margarina</b> , composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico - <b>embalagem de 250g</b>	UNIDADE	3.516	R\$ 7,05	R\$ 24.787,80
98	<b>Milho Verde</b> em conserva, ingredientes grãos de milho cozido/água e sal – <b>embalagem de 200g.</b>	UNIDADE	3.450	R\$ 5,95	R\$ 20.527,50
99	<b>Palmito</b> em conserva, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal - <b>embalagem 500 g.</b>	UNIDADE	40	R\$ 30,50	R\$ 1.220,00
100	<b>Azeite</b> oliva extra virgem - <b>embalagem em lata 200 ml</b>	UNIDADE	396	R\$ 40,75	R\$ 16.137,00





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

101	<b>Caldo</b> , para culinária, de galinha, acondicionado em caixa contendo 24 unidades com peso mínimo 50 g cada unidade, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UNIDADE	465	R\$ 28,80	R\$ 13.392,00
102	<b>Caldo</b> , para culinária, de carne, acondicionado em caixa contendo 24 unidades com peso mínimo de 50 g cada unidade, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UNIDADE	375	R\$ 47,99	R\$ 17.996,25
103	<b>Molho à base</b> de polpa de alho - INGREDIENTES: Água, polpa de alho, vinagre, sal, amido, açúcar, conservador sorbato de potássio. Não contém glúten. <b>Apresentação embalagem de 150 ml.</b>	UNIDADE	375	R\$ 3,75	R\$ 1.406,25
104	<b>Molho Shoyo</b> – INGREDIENTES: Água, sal, soja, milho, açúcar, xarope de glicose, corante caramelo, realçador de sabor glutamato monossódico – <b>Apresentação embalagem de 150 ml.</b>	UNIDADE	365	R\$ 6,95	R\$ 2.536,75
105	<b>Óleo vegetal</b> , matéria prima soja, tipo degomado – <b>900ml</b>	UNIDADE	7.985	R\$ 12,70	R\$ 101.409,50
106	<b>Sal</b> iodado refinado – <b>embalagem 01 kg</b>	UNIDADE	1427	R\$ 2,20	R\$ 3.139,40
107	<b>Tempero</b> , tipo alho e sal, apresentação pasta, aplicação uso culinário - <b>embalagem de 1 kg</b>	UNIDADE	632	R\$ 12,73	R\$ 8.045,36
108	<b>Tempero</b> , tipo completo, apresentação pasta, aplicação uso culinário - <b>embalagem de 1 kg</b>	UNIDADE	2951	R\$ 13,90	R\$ 41.018,90
109	<b>Tempero</b> , tipo completo, apresentação pasta, aplicação uso culinário - <b>embalagem de 400 g</b>	UNIDADE	3.010	R\$ 5,00	R\$ 15.050,00
110	<b>Vinagre</b> , matéria-prima álcool, tipo neutro, acidez 4,20, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos 750 ml	UNIDADE	1017	R\$ 4,90	R\$ 4.983,30
111	<b>Vinagre</b> , matéria-prima maçã, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos <b>750 ml</b>	UNIDADE	259	R\$ 7,47	R\$ 1.934,73

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

112	Refrigerante de marca <b>Coca-Cola</b> , sabor cola, pronto para o consumo, acondicionado em embalagem PET com capacidade de 2,5 litros. O produto deverá ser original da marca, com registro nos órgãos competentes de vigilância sanitária. Deverá apresentar sabor, odor e aparência característicos da marca Coca-Cola; Líquido límpido, isento de partículas, corpos estranhos, turvação ou sedimentação; Embalagem original de fábrica, resistente. Deverá apresentar sabor, odor e aparência característicos da marca Coca-Cola; Líquido límpido, isento de partículas, corpos estranhos, turvação ou sedimentação; Embalagem original de fábrica, resistente, inviolável e devidamente lacrada; Rotulagem contendo: denominação de venda, ingredientes, identificação do fabricante, CNPJ, lote, data de fabricação e validade, informações nutricionais, orientações de armazenamento e advertências de alergênicos (se houver); validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; Transporte em condições adequadas de higiene e temperatura. Unidade de fornecimento: Garrafa PET de 2,5 litros.	UNIDADE	7.490	R\$ 13,23	R\$ 99.092,70
113	Refrigerante de marca Coca-Cola, sabor cola, pronto para o consumo, acondicionado em embalagem PET com capacidade de 2,0 litros. O produto deverá ser original da marca, com registro nos órgãos competentes de vigilância sanitária. Deverá apresentar sabor, odor e aparência característicos da marca Coca-Cola; Líquido límpido, isento de partículas, corpos estranhos, turvação ou sedimentação; Embalagem original de fábrica, resistente, inviolável e devidamente lacrada; Rotulagem contendo: denominação de venda, ingredientes, identificação do fabricante, CNPJ, lote, data de fabricação e validade, informações nutricionais, orientações de armazenamento e advertências de alergênicos (se houver); validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; Transporte em condições adequadas de higiene e temperatura. Unidade de fornecimento: Garrafa PET de 2,0 litros	UNIDADE	7.010	R\$ 12,00	R\$ 84.120,00
114	Refrigerante tipo guaraná, marca Guaraná Antarctica, elaborado à base de extrato natural de guaraná, acondicionado em embalagens PET de 2 litros, pronto para consumo, atendendo às normas da ANVISA e demais regulamentações sanitárias vigentes, com prazo de validade mínimo de 75% ao tempo de consumo no ato da entrega.	UNIDADE	7.250	R\$ 12,00	R\$ 87.000,00





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

115	Refrigerante sabor laranja, marca Fanta, fabricado pela Coca-Cola, acondicionado em embalagens PET de 2 litros, pronto para consumo, atendendo às normas da ANVISA e demais regulamentações sanitárias vigentes, com prazo de validade mínimo de 75% ao tempo de consumo no ato da entrega.	UNIDADE	5.700	R\$ 10,90	R\$ 62.130,00
116	<b>Pó</b> para preparo de bebida refrescante, instantâneo, composto com açúcar, vitaminas e aromatizantes artificiais e/ou naturais, sabor frutas variadas (sabores diversos a serem definidos pela Administração durante as ordens de fornecimento), acondicionado em embalagem de 240g.	UNIDADE	3.393	R\$ 4,20	R\$ 14.250,60
117	<b>SUCO industrializado</b> , apresentação pronto pra beber, à base de leite, néctar de fruta, sabores diversos, composto de suco e polpa de fruta concentrados, <b>embalagem Tetra Pack de 200 ml</b> , reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	UNIDADE	11.425	R\$ 3,29	R\$ 37.588,25
118	<b>SUCO NATURAL SABOR DIVERSO</b> : Apresentação: líquido concentrado, <b>frasco de 500 ml</b> . Apresentação integral. Bebida não fermentada, homogeneizada, preparado a partir da extração do fruto, maduro, são e limpo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas à sua composição normal, devendo estar isentos de leveduras, fermentações e parasitos	UNIDADE	7.208	R\$ 11,05	R\$ 79.648,40
119	<b>Anilina</b> corante, tipo conjunto coloração tricrômio de masson, composição hematoxilina weigert, ácido pícrico, componentes adicionais fucsina mallory, azul anilina masson, cores diversas - <b>embalagem 10 ml</b>	UNIDADE	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
120	<b>Canela</b> condimento, apresentação natural, aspecto físico em casca, aplicação culinária em geral - <b>embalagem 50 g</b>	UNIDADE	952	R\$ 6,50	R\$ 6.188,00
121	<b>Chá - caixinha 10 g</b> - sabores variados. Produto destinado ao preparo de infusões, elaborado a partir de folhas, flores, frutos ou raízes desidratadas, de sabores diversos (ex.: camomila, erva-doce, hortelã, cidreira, frutas cítricas e outros), a serem definidos conforme necessidade da Administração.	UNIDADE	620	R\$ 5,92	R\$ 3.670,40
122	<b>Coco seco</b> sem açúcar, apresentação ralado, aplicação culinária em geral - <b>embalagem 100 g</b>	UNIDADE	19.500	R\$ 7,87	R\$ 153.465,00
123	<b>Cravo</b> em botão floral maduro e dessecado - embalagem de 25g e máxima	UNIDADE	555	R\$ 9,84	R\$ 5.461,20

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

124	<b>Doce confeitado</b> , tipo pipoca doce, ingredientes milho, açúcar, peso 90 g	UNIDADE	1.000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
125	<b>Erva doce</b> em semente, aspecto físico folha desidratada, aplicação culinária em geral – <b>embalagem 25 g</b>	UNIDADE	245	R\$ 6,79	R\$ 1.663,55
126	<b>Gelatina</b> alimentícia, tipo comum, 35 g - sabores variados destinado ao preparo de sobremesas, em pó, instantâneo, com diversos sabores (exemplos: morango, uva, abacaxi, maracujá, limão, cereja, etc.), a serem definidos pela Administração no ato do fornecimento.	UNIDADE	3.380	R\$ 4,89	R\$ 16.528,20
127	<b>Proteína texturizada</b> soja, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação farinha, aspecto físico sólido <b>embalagem 400g</b>	UNIDADE	3.015	R\$ 10,00	R\$ 30.150,00
128	<b>Água mineral</b> natural sem gás, acondicionada em embalagens de 1,5 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Garrafa	3.450	R\$ 5,49	R\$ 18.940,50
129	<b>Água mineral</b> natural, acondicionada em galão de 20 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Galão	6.823	R\$ 23,30	R\$ 158.975,90
130	<b>Água mineral</b> , sem gás, acondicionada em garrafa de 500 ml descartável	Garrafa	8.600	R\$ 3,00	R\$ 25.800,00
131	<b>Massa pronta</b> para bolo, sabor diverso. Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	1.925	R\$ 12,39	R\$ 23.850,75
132	POLPA DE FRUTA; sabores diversos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Suco concentrado, industrializado, integral, não contendo glúten e que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.	KG	9.420	R\$ 14,70	R\$ 138.474,00
133	BATATA PALHA EMBALAGEM 1 KG- - Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 01 kg, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais.	KG	200	R\$ 27,15	R\$ 5.430,00
134	Refrigerante 200 ML. Sabores Variados. Embalagem Pet. Marcas sugeridas: (Antártica, Coca Cola, Fanta), ou melhor qualidade. Fardo com 12 unidades.	FARDO	3.000	R\$ 31,90	R\$ 95.700,00





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

135	Paçoca rolha. Pote de 1 KG. Produto alimentício do tipo paçoca rolha, obtido a partir de amendoim selecionado, torrado e moído, açúcar e sal, podendo conter aromatizantes e estabilizantes permitidos pela legislação vigente. Apresentação em formato cilíndrico (rolha), de textura firme, homogênea e compacta, livre de fragmentação excessiva, com sabor e aroma característicos da matéria-prima de primeira qualidade.	POTE	160	R\$ 27,73	R\$ 4.436,80
136	Bolacha recheada. Pacotes de 100 G a 140 G. Sabores diversos. Melhor qualidade. Produto alimentício do tipo bolacha recheada, de melhor qualidade, com diversos sabores (exemplos: chocolate, morango, baunilha, limão e outros), a serem definidos pela Administração no momento da requisição.	UNIDADE	144	R\$ 5,09	R\$ 732,96
137	Doce tipo "maria mole", incluindo sua textura, sabor, e origem. ingredientes, (açúcar cristal, água, gelatina, clara de ovo pasteurizada desidratada, conservador ácido sórbico, estabilizante ácido fumárico, aromatizante. Cobertura clara: (açúcar, coco ralado, aromatizante) Cobertura escura: (farinha de mandioca, coco ralado, aromatizante) CAIXA COM 50 UNIDADES DE 20 GRAMAS CADA UNIDADES / CAIXA DE DE 1,10KG	CAIXA	80	R\$ 43,65	R\$ 3.492,00
138	Massa pastel fresca, apresentação 500 g, pacote com 10 unidades - Produto alimentício do tipo massa fresca para pastel, destinada ao consumo humano, pronta para uso, embalada em pacotes de 500g contendo 10 unidades. Deverá apresentar massa uniforme, elástica, macia e flexível, própria para modelagem e fritura, sem presença de bolhas, rasgos, quebras, ressecamento ou manchas escuras; Cor, sabor e odor característicos de produto fresco, isento de contaminações físicas, químicas ou biológicas; Embalagem primária: filme plástico transparente, resistente, hermeticamente fechado, original de fábrica e devidamente rotulado; Rotulagem contendo: denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, identificação do fabricante (nome, CNPJ e endereço), data de fabricação, validade, lote, informações sobre alergênicos e registro junto ao órgão sanitário competente (ANVISA/MAPA); Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega; Transporte sob temperatura controlada, preservando as características físico-químicas e microbiológicas do produto.	POCOTE	36	R\$ 6,85	R\$ 246,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.647.768,23</b>





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS ENTRE AS SECRETARIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSISTENCIA SOCIAL	DEMAIS SECRETARIAS
1	Achocolatado apresentação Pó características adicionais cacau, solúvel. 12% gordura, <b>Diet sem açúcar- embalagem 200g.</b>	UNIDADE	<b>283</b>	60	198	0	25
2	Achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, prazo de validade 18 meses (fechado)- <b>embalagem lata 400g.</b>	UNIDADE	<b>5.065</b>	3900	428	688	49
3	Achocolatado, apresentação: <b>granulado. Embalagem, contendo 130 g</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	<b>3225</b>		0	3200	25
4	Bebida láctea UHT sabor, chocolate e Morango, <b>embalagem tetra Pak de 200 ml, com canudinho</b> , não deve conter glúten, deve ter registro S.I.F., ser composto por leite desnatado e/ou reconstituído desnatado, açúcar, leite em pó, livre de gordura trans e apresentar concentração de gordura saturada de 2,0 g por 200 ml.	UNIDADE	<b>1.500</b>	1500	0	0	0
5	Bebida láctea, fermentada com polpa de fruta sabor variado. Tem que possuir, fabricação, validade e lote. Peso líquido 180g. Valor Energético 83g, Informação Nutricional 180g. Carboidratos 12,0g, Proteínas 2,0g, Gorduras totais 3,0 Gorduras saturadas 1,0g, Gorduras trans 0,0g, fibra	UNIDADE	<b>50.579</b>	50.004	0	540	35

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

	alimentar 0,0 sódio 41,0g. Rotulo Registrado na SEAGRI/ADAB/DIPA. Inspeccionado pela S.I.E BAHIA.						
6	Bebida láctea, fermentada com polpa de fruta sabor variado. Peso líquido 120g Informação Nutricional 120g. Carboidratos 5,0g, Proteínas 4,0g, Gorduras totais 3,0 Gorduras saturadas 2,0g, Gorduras trans 0,0g, fibra alimentar 0,0 sódio 58,0g. Rotulo Registrado na SEAGRI/ADAB/DIPA. Inspeccionado pela S.I.E BAHIA.	UNIDADE	6.745	4.200	0	2.500	45
7	<b>logurte</b> Natural sem Adição de Açúcar, Copo 160g, puro e natural, integral, sem adição de açúcar tem textura cremosa, sabor suave e é ideal para uma alimentação equilibrada.	UNIDADE	270	120	0	0	150
8	<b>IOGURTE ZERO LACTOSE:</b> BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, SABORES DIVERSOS. UNIDADES DE 200 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A DATA DE ENTRE	UNIDADE	214	204		0	10
9	Bala, tipo goma, sabores variados - <b>embalagem 900 g</b>	UNIDADE	1.890	0	500	1330	60
10	Balas sabores diversos - <b>embalagem 600g</b>	UNIDADE	2.200	1440	200	360	200
11	Bombom, material chocolate, tipo com recheio, sabor castanha de caju - <b>embalagem 01 Kg</b>	UNIDADE	2.100	1610	200	140	150
12	Bombom, material chocolate, tipo com recheio, diversos sabores e coberturas - <b>embalagem 300 g</b>	UNIDADE	880	0	200	300	380
13	Chocolate em Barra (vários sabores) - <b>embalagem 01 Kg</b>	UNIDADE	515		0	500	15
14	Doce em tablete, <b>embalagem com 50 unidades</b> , bananada, goiabada, leite, geleia, amendoim – <b>Embalagem 1 Kg.</b>	UNIDADE	1.450	1000	0	260	190
15	Pirulito com cabo, tamanho padrão, <b>pacote com 600g.</b>	UNIDADE	1.985	0	800	800	385
16	Leite em Pó (Acima de 06 meses) fórmula com prebióticos, DHA e ARA e Nucleotídeos, <b>embalagem máxima 800 g.</b>	UNIDADE	400	200	200	0	0
17	Leite em Pó (Até 06 meses) fórmula com Prebióticos, DHA e ARA e Nucleotídeos. <b>Embalagem máxima 800 g.</b>	UNIDADE	200		200	0	0
18	Leite em Pó sem lactose com proteínas isoladas de soja- <b>embalagem máxima de 380g.</b>	UNIDADE	900	888	12	0	0

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

19	Leite em Pó, ingredientes aromatizantes, tipo desnatado, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado) – <b>embalagem 400g</b>	UNIDADE	<b>829</b>	756	48	0	25
20	Leite em Pó, <b>tipo integral</b> , aplicação lactantes e crianças- <b>embalagem 200g</b>	UNIDADE	<b>10.250</b>	10.020	198	0	32
21	Leite em Pó <b>tipo integral</b> , aplicação lactantes e crianças- <b>embalagem 400g</b>	UNIDADE	<b>15.598</b>	7.524	3000	3.814	1.260
22	Leite apresentação líquida sem lactose com proteínas isoladas de soja- <b>embalagem máxima de 1000 ml.</b>	UNIDADE	<b>204</b>	204	0	0	0
23	Leite, apresentação <b>embalagem 1000 ml</b> tetra brik ( <b>caixinha</b> ), tipo UHT, integral.	UNIDADE	<b>2.081</b>	888	540	444	209
24	Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem ( <b>caixinha</b> ), <b>peso 200 g</b> , prazo validade 15 meses, conservação ambiente seco e arejado	UNIDADE	<b>3.903</b>	3000	288	532	83
25	Leite coco, tipo integral, ingredientes leite de coco/benzoato sódico/caboximetilcelulose,e, prazo validade 01 ano - <b>200 ml</b>	UNIDADE	<b>697</b>	504	0	144	49
26	Leite condensado, ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, prazo validade 01 ano - <b>embalagem 395 g</b>	UNIDADE	<b>1.889</b>	1.020	198	568	103
27	Arroz longo fino: (agulhinha), tipo 1, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de até 01 ano, de acordo com as normas em vigor da ANVISA <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	<b>93.017</b>	83.004	2.800	7.168	45
28	Arroz parboilizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto dever á apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	<b>10.008</b>	10.008	0	0	0

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

29	Arroz, tipo 1, tipo classe cateto, tipo subgrupo <b>integral - embalagem 01 Kg</b>	KG	<b>708</b>	708	0	0	0
30	Café em pó: Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. <b>Embalagem de 250g.</b> peso líquido, conforme determina a legislação e com selo da ABIC. Prazo mínimo de validade de 4 meses similar ou superior ao Sobesa, Dona Iris, Campeirinho.	UNIDADE	<b>13.294</b>	3804	4.050	4280	1.160
31	Açúcar, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais branco <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	<b>32.812</b>	21.000	4.550	6.152	1.110
32	Açúcar, tipo refinado, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais branco - <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	<b>40</b>	0	0	0	40
33	Feijão especial: Carioca, tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termosoldado, resistente, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias. <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	<b>33.767</b>	24.000	2.800	6.912	55
34	Feijão preto, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, embalagem secundária plástica resistente, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	<b>1.707</b>	1.104	440	163	0

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

35	Feijão fradinho , tipo 01, de primeira qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, embalagem secundária plástica resistente, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. <b>embalagem 01 Kg</b>	KG	<b>12.000</b>	12.000	0	0	0
36	Macarrão tipo padre nosso : sem ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. <b>Embalado em pacotes com 500g.</b> Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	UNIDADE	<b>8.085</b>	8.040	0	0	45
37	Macarrão tipo spaguetti: Sem ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. <b>Embalado em pacotes com 500g.</b> Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	UNIDADE	<b>11.682</b>	8.100	1000	2552	30
38	<b>O macarrão integral</b> é feito com farinha de trigo integral, que conserva o farelo e o germe, e é uma opção mais saudável que o macarrão comum, ingredientes Farinha de trigo integral, Proteína de soja, Sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, Fibra de trigo, Corantes naturais de urucum e cúrcuma. Macarrão Integral Spaguetti 500G.	UNIDADE	<b>135</b>	120	0	0	15
39	Massa alimentícia - tipo seca pré-cozida, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UNIDADE	<b>172</b>	0	100	72	0

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

40	Amendoim in natura, tipo 1, apresentação sem casca, <b>tamanho médio 500g</b>	UNIDADE	3.119	3.060	0	24	35
41	Amido para preparo de mingau, sabor baunilha, <b>embalagem com 200g.</b>	UNIDADE	485	0	340	120	25
42	Amido para preparo de mingau, sabor chocolate, <b>embalagem com 200g.</b>	UNIDADE	3.659	3.600	0	24	35
43	Amido para preparo de mingau, sabor morango, <b>embalagem com 200g.</b>	UNIDADE	24	0	0	24	0
44	Amido, para preparo de mingau sem sabor, <b>embalagem com 200g.</b>	UNIDADE	3.132	2.400	600	132	0
45	Aveia apresentação flocos <b>diet., embalagem 500 g</b>	UNIDADE	240	60	180	0	0
46	Aveia, apresentação flocos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau - <b>embalagem 170 g</b>	UNIDADE	836	300	500	36	0
47	Cereal infantil <b>diet</b> , sabor multicereais, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotêmico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite – <b>Embalagem de 400 g.</b>	UNIDADE	120	120	0	0	0
48	Cereal infantil, sabor multicereais, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotêmico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite – <b>Embalagem 400 g.</b>	UNIDADE	420	120	300	0	0

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

49	Farinha de mandioca: torrada, tipo biju: devendo obedecer à legislação vigente, <b>embalada em pacotes de 1Kg</b> , com validade de no mínimo 6 meses.	KG	<b>13.363</b>	12.000	600	708	55
50	Farinha de trigo com fermento – <b>embalagem de 1kg</b>	KG	<b>1.656</b>	600	600	372	84
51	Farinha de trigo sem fermento – <b>embalagem de 1kg</b>	KG	<b>989</b>	600	200	100	89
52	Farinha milho, apresentação flocos milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais:degerminado/macerado/socado/peneirado, aspecto físico levemente torrada - entregar <b>embalagem de 500g (flocão)</b>	UNIDADE	<b>8.832</b>	1.500	1.508	5.514	310
53	Fermento, componentes saccharomyces cerevisa e agente reidratação, tipo biológico, aplicação fermentação longa/massas salgadas ou semidoces, apresentação tablete, características adicionais melhorador produto panificação. <b>Embalagem mínima 10 g.</b>	UNIDADE	<b>235</b>	0	200	0	35
54	Fermento, tipo químico, variedades regular, aplicação elaboração produtos panificação/massas, apresentação pó - <b>embalagem 100g</b>	UNIDADE	<b>615</b>	300	200	90	25
55	Fubá de milho, aspecto físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria-prima milho – entregar <b>embalagem de 500 g</b>	UNIDADE	<b>2095</b>	1.680	360	0	55
56	Milho pipoca, tipo 1, tipo grupo duro, tipo classe amarela - <b>embalagem de 500g</b>	UNIDADE	<b>3.237</b>	1.512	298	1380	47
57	Milho, tipo grão, aplicação mungunzá (canjica) - <b>embalagem de 500g</b>	UNIDADE	<b>4.453</b>	2.700	298	1420	35
58	Polvilho, tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula <b>embalagem de 1 Kg</b>	KG	<b>2.877</b>	1.608	828	216	225
59	Biscoito, classificação salgado, tipo peta, ingredientes polvilho - <b>embalagem 100 g</b>	UNIDADE	<b>1.510</b>	0	730	700	80
60	Biscoito, tipo cream cracker, tipo bolacha - <b>embalagem 400 g</b>	UNIDADE	<b>12.255</b>	3.834	2.670	3996	1.755

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

61	Biscoito, tipo cream cracker, integral, <b>embalagem 400 g</b>	UNIDADE	1.500	504	946	0	50
62	Biscoito, tipo rosquinha de coco, <b>embalagem 400g</b>	UNIDADE	6.234	3.804	1.070	980	380
63	Biscoito, sabor doce, características adicionais ingredientes maisena, tipo bolacha - <b>embalagem 400 g</b>	UNIDADE	12.285	3.804	2.808	3888	1.785
64	<b>BISCOITO tipo doce, sem glúten e sem lactose</b> , O produto deverá ser isento de matéria prima que contenha glúten e proteína do leite de vaca, o biscoito deverá esta, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso <b>líquido de 400g</b> com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. – Emb. 400g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	UNIDADE	692	504	188	0	0
65	<b>Biscoito cream cracker sem lactose</b> : o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.486/78) e RDC N.º 26, de 2 de Julho de 2015. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não poderá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite, devendo ser adequado aos alérgicos à proteína do leite de vaca. Não poderá conter gordura trans, gordura vegetal hidrogenada, colesterol e edulcorantes naturais e/ou artificiais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 300 a 400	UNIDADE	692	504	188	0	0

Rua Presidente Juscelino, n.º 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

66	Biscoito, tipo Club Social, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais: integral e sem recheio – <b>embalagem de 141g</b> – contendo pacotes individuais de 26 g cada.	UNIDADE	1.490	420	1.070	0	0
67	Bolo alimentício, sabor frutas cristalizadas/passas, tipo panetone, peso 400 g	UNIDADE	1.008	1.008	0	0	0
68	Pão, tipo bisnaguinha, ingredientes farinha de trigo, fermento biológico, água potável, características adicionais isento de farelo, prazo mínimo validade 10 meses - embalagem 200 g	UNIDADE	20.181	19.008	1.070	0	103
69	Pão de forma, ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocálcio e tricálcico, vitaminas PP, B6, B1 e B12, emulsificantes estearoil-2-lactil, lactato de sódio, polisorbato 80 e monoglicerídeos de ácido graxos, conservador propionato de cálcio. <b>Embalagem 500 g.</b>	UNIDADE	732	600	0	72	60
70	Pão de Hambúrguer ingredientes farinha de trigo, fermento biológico, água potável, características adicionais isento de farelo, embalagem com 10 unid	UNIDADE	750	600	0	0	150
71	<b>Pão de forma:</b> integral Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, glúten, painço, fermento biológico fresco ( <i>saccharomyces cerevisiae</i> ), açúcar mascavo macadâmia granulada, fibra de trigo, castanha-de-caju granulada, chia, óleo vegetal de algodão, sal, farinha de soja e conservantes propionato de cálcio e ácido sórbico.pacote de 450gramas.	PACOTE	115	60	0	0	55
72	<b>Bacon</b> manta embalagem a vácuo, rotulagem deve conter: procedência, peso líquido, fornecedor, data de validade	KG	388	0	360	8	20

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

73	<b>Carne bovina</b> , tipo hambúrguer, material carne bovina, tipo temperado, apresentação congelado, características adicionais sem proteína de soja, pesando aproximadamente 56g por unidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas, embalado em camadas interfolhadas, acondicionado em caixa papelão reforçada, rótulo contendo, data fab/val/ peso, carimbo do SIF. Temperatura de entrega - 18°C. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNIDADE	425	0	360	0	65
74	<b>Lingüiça Defumada</b> , tipo calabresa, ingredientes carne suína.	KG	400	0	360	20	20
75	<b>Lingüiça</b> , tipo calabresa, ingredientes carne suína	KG	2130	0	2.100	10	20
76	<b>Mortadela</b> , origem carne bovina, apresentação fatiada.	KG	1.812	0	1.000	250	562
77	<b>Presunto cozido</b> , sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	8.532	120	1.000	7.200	212

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

78	<b>Queijo tipo parmesão</b> - ingredientes básicos: queijo parmesão e conservador, características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. acondicionado em embalagem plástica apropriada e inviolável, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado	KG	228	100	0	120	8
79	<b>Queijo, tipo mussarela</b> , de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável, deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	8.805	100	1.000	7310	395
80	<b>Salsicha a granel</b> , embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	KG	3.000	0	1.000	978	1.022
81	<b>Salsicha bovina</b> , tipo Viena, enlatada ao molho comestível e conservantes, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 01 ano, embaladas em latas com peso líquido de 280g e peso drenado de 180 g.	UNIDADE	10	0	0	0	10
82	<b>Sardinha</b> em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo	UNIDADE	123	0	0	108	15

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

	aproximadamente 250g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.						
83	<b>Adoçante</b> , aspecto físico líquido, ingredientes edulcorante artificial aspartame, tipo dietético - <b>Frasco 100 ml</b>	UNIDADE	115	0	110	0	5
84	<b>Adoçante</b> , aspecto físico líquido, ingredientes estévia, tipo dietético - <b>Frasco 100 ml</b>	UNIDADE	341	240	12	72	17
85	<b>Adoçante</b> , aspecto físico líquido, ingredientes Sacarina e Ciclamato, tipo dietético - <b>Frasco 100 ml</b>	UNIDADE	17	0	12	0	5
86	<b>Adoçante XILITOL</b> ingredientes: Edulcorante Natural Xilitol	UNIDADE	65	60	0	0	5
87	<b>Almôndega enlatada 420g</b>	UNIDADE	1.210	1.200	0	0	10
88	<b>Azeitona</b> em conserva, tipo verde, tamanho grande, características adicionais com caroço - <b>embalagem 200 g.</b>	UNIDADE	375	0	360	0	15
89	<b>Catchup</b> - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em <b>embalagem tetrapak com 200g.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Caixa com 12 embalagens de 200g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNIDADE	256	0	200	36	20
90	<b>Ervilha</b> em conserva - <b>embalagem 200g.</b>	UNIDADE	375	0	360	0	15

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

91	<b>Extrato</b> de tomate, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes - <b>embalagem 140 g.</b>	UNIDADE	<b>2.283</b>	2.208	0	0	75
92	<b>Extrato</b> de tomate, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes - <b>embalagem 260 g.</b>	UNIDADE	<b>2.662</b>	2.100	500	0	62
93	<b>Extrato</b> de tomate, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes - <b>embalagem 340 g.</b>	UNIDADE	<b>7.350</b>	4.008	0	3282	60
94	<b>Maionese</b> , tipo tradicional, aplicação uso culinário - <b>embalagem pote de 200g</b>	UNIDADE	<b>340</b>	0	220	90	30
95	<b>Requeijão cremoso</b> : copo, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.copo de 200gramas .	UNIDADE	<b>39</b>	24	0	0	15
96	<b>Margarina</b> , composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico - <b>embalagem 500 g</b>	UNIDADE	<b>4.046</b>	2.208	1.070	498	270
97	<b>Margarina</b> , composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico - <b>embalagem de 250g</b>	UNIDADE	<b>3.516</b>	2.280	1.070	0	166

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

98	<b>Milho Verde</b> em conserva, ingredientes grãos de milho cozido/água e sal – <b>embalagem de 200g.</b>	UNIDADE	<b>3.450</b>	2.760	360	270	60
99	<b>Palmito</b> em conserva, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal - <b>embalagem 500 g.</b>	UNIDADE	<b>40</b>	0	10	0	30
100	<b>Azeite</b> oliva extra virgem - <b>embalagem em lata 200 ml</b>	UNIDADE	<b>396</b>	204	100	72	20
101	<b>Caldo</b> , para culinária, de galinha, acondicionado <b>em caixa contendo 24 unidades com peso mínimo 50 g</b> cada unidade, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deveser estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UNIDADE	<b>465</b>	0	80	360	25
102	<b>Caldo</b> , para culinária, de carne, acondicionado <b>em caixa contendo 24 unidades com peso mínimo de 50 g</b> cada unidade, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deveser estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UNIDADE	<b>375</b>	0	360	0	15
103	<b>Molho à base</b> de polpa de alho - <b>INGREDIENTES:</b> Água, polpa de alho, vinagre, sal, amido, açúcar, conservador sorbato de potássio. Não contém glúten. <b>Apresentação embalagem de 150 ml.</b>	UNIDADE	<b>375</b>	0	360	0	15
104	<b>Molho Shoyo</b> – <b>INGREDIENTES:</b> Água, sal, soja, milho, açúcar, xarope de glicose, corante caramelo, realçador de sabor glutamato monossódico – <b>Apresentação embalagem de 150 ml.</b>	UNIDADE	<b>365</b>	0	360	0	5

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

105	<b>Óleo vegetal</b> , matéria prima soja, tipo degomado – <b>900ml</b>	UNIDADE	<b>7.985</b>	4.020	1.070	2714	181
106	<b>Sal</b> iodado refinado – <b>embalagem 01 kg</b>	UNIDADE	<b>1427</b>	600	695	87	45
107	<b>Tempero</b> , tipo alho e sal, apresentação pasta, aplicação uso culinário - <b>embalagem de 1kg</b>	UNIDADE	<b>632</b>	600	0	0	32
108	<b>Tempero</b> , tipo completo, apresentação pasta, aplicação uso culinário - <b>embalagem de 1 kg</b>	UNIDADE	<b>2951</b>	600	0	2344	7
109	<b>Tempero</b> , tipo completo, apresentação pasta, aplicação uso culinário - <b>embalagem de 400 g</b>	UNIDADE	<b>3.010</b>	3.000	0	0	10
110	<b>Vinagre</b> , matéria-prima álcool, tipo neutro, acidez 4,20, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos 750 ml	UNIDADE	<b>1017</b>	504	500	0	13
111	<b>Vinagre</b> , matéria-prima maça, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos <b>750 ml</b>	UNIDADE	<b>259</b>	120	0	132	7
112	Refrigerante de marca <b>Coca-Cola</b> , sabor cola, pronto para o consumo, acondicionado em embalagem PET com capacidade de 2,5 litros. O produto deverá ser original da marca, com registro nos órgãos competentes de vigilância sanitária. Deverá apresentar sabor, odor e aparência característicos da marca Coca-Cola; Líquido límpido, isento de partículas, corpos estranhos, turvação ou sedimentação; Embalagem original de fábrica, resistente. Deverá apresentar sabor, odor e aparência característicos da marca Coca-Cola; Líquido límpido, isento de partículas, corpos estranhos, turvação ou sedimentação; Embalagem original de fábrica, resistente, inviolável e devidamente lacrada; Rotulagem contendo: denominação de venda, ingredientes, identificação do fabricante, CNPJ, lote, data de fabricação e validade, informações nutricionais, orientações de armazenamento e advertências de alergênicos (se houver); validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; Transporte em condições adequadas de higiene e temperatura. Unidade de fornecimento: Garrafa PET de 2,5 litros.	UNIDADE	<b>7.490</b>	2.520	1.070	1200	2.700

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

113	Refrigerante de marca Coca-Cola, sabor cola, pronto para o consumo, acondicionado em embalagem PET com capacidade de 2,0 litros. O produto deverá ser original da marca, com registro nos órgãos competentes de vigilância sanitária. Deverá apresentar sabor, odor e aparência característicos da marca Coca-Cola; Líquido límpido, isento de partículas, corpos estranhos, turvação ou sedimentação; Embalagem original de fábrica, resistente, inviolável e devidamente lacrada; Rotulagem contendo: denominação de venda, ingredientes, identificação do fabricante, CNPJ, lote, data de fabricação e validade, informações nutricionais, orientações de armazenamento e advertências de alergênicos (se houver); validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; Transporte em condições adequadas de higiene e temperatura. Unidade de fornecimento: Garrafa PET de 2,0 litros	UNIDADE	7.010	2.040	1.070	1200	2.700
114	Refrigerante tipo guaraná, marca Guaraná Antarctica, elaborado à base de extrato natural de guaraná, acondicionado em embalagens PET de 2 litros, pronto para consumo, atendendo às normas da ANVISA e demais regulamentações sanitárias vigentes, com prazo de validade mínimo de 75% ao tempo de consumo no ato da entrega.	UNIDADE	7.250	2.280	1.070	1200	2.700
115	Refrigerante sabor laranja, marca Fanta, fabricado pela Coca-Cola, acondicionado em embalagens PET de 2 litros, pronto para consumo, atendendo às normas da ANVISA e demais regulamentações sanitárias vigentes, com prazo de validade mínimo de 75% ao tempo de consumo no ato da entrega.	UNIDADE	5.700	1.800	0	1200	2.700
116	<b>Pó</b> para preparo de bebida refrescante, instantâneo, composto com açúcar, vitaminas e aromatizantes artificiais e/ou naturais, sabor frutas variadas (sabores diversos a serem definidos pela Administração durante as ordens de fornecimento), acondicionado em embalagem de 240g.	UNIDADE	3.393	828	500	1680	385
117	<b>SUCO industrializado</b> , apresentação pronto pra beber, à base de leite, néctar de fruta, sabores diversos, composto de suco e polpa de fruta concentrados, <b>embalagem Tetra Pack de 200 ml</b> , reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do	UNIDADE	11.425	10.200	1.070	0	155

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

	produto.						
118	<b>SUCO NATURAL SABOR DIVERSO:</b> Apresentação: líquido concentrado, <b>frasco de 500 ml.</b> Apresentação integral. Bebida não fermentada, homogeneizada, preparado a partir da extração do fruto, maduro, são e limpo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas à sua composição normal, devendo estar isentos de leveduras, fermentações e parasitos	UNIDADE	<b>7.208</b>	6.000	1.070	0	138
119	<b>Anilina</b> corante, tipo conjunto coloração tricrômio de masson, composição hematoxilina weigert, ácido pícrico, componentes adicionais fucsina mallory, azul anilina masson, cores diversas - <b>embalagem 10 ml</b>	UNIDADE	<b>20</b>	0	0	0	20
120	<b>Canela</b> condimento, apresentação natural, aspecto físico em casca, aplicação culinária em geral - <b>embalagem 50 g</b>	UNIDADE	<b>952</b>	570	230	0	152
121	<b>Chá - caixinha 10 g</b> - sabores variados. Produto destinado ao preparo de infusões, elaborado a partir de folhas, flores, frutos ou raízes desidratadas, de sabores diversos (ex.: camomila, erva-doce, hortelã, cidreira, frutas cítricas e outros), a serem definidos conforme necessidade da Administração.	UNIDADE	<b>620</b>	0	360	120	140
122	<b>Coco seco</b> sem açúcar, apresentação ralado, aplicação culinária em geral - <b>embalagem 100 g</b>	UNIDADE	<b>19.500</b>	19.008	360	120	12
123	<b>Cravo</b> em botão floral maduro e dessecado - embalagem de 25g e máxima	UNIDADE	<b>555</b>	300	230	0	25
124	<b>Doce confeitado</b> , tipo pipoca doce, ingredientes milho, açúcar, peso 90 g	UNIDADE	<b>1.000</b>	0	0	1000	0
125	<b>Erva doce</b> em semente, aspecto físico folha desidratada, aplicação culinária em geral – <b>embalagem 25 g</b>	UNIDADE	<b>245</b>	0	210	0	35

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

126	<b>Gelatina</b> alimentícia, tipo comum, 35 g - sabores variados destinado ao preparo de sobremesas, em pó, instantâneo, com diversos sabores (exemplos: morango, uva, abacaxi, maracujá, limão, cereja, etc.), a serem definidos pela Administração no ato do fornecimento.	UNIDADE	<b>3.380</b>	0	360	3000	20
127	<b>Proteína texturizada</b> soja, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação farinha, aspecto físico sólido <b>embalagem 400g</b>	UNIDADE	<b>3.015</b>	3.000	0	0	15
128	<b>Água mineral</b> natural sem gás, acondicionada em embalagens de 1,5 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Garrafa	<b>3.450</b>	1.100	2.070	0	280
129	<b>Água mineral</b> natural, acondicionada em galão de 20 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Galão	<b>6.823</b>	4.000	1.456	232	1.135
130	<b>Água mineral</b> , sem gás, acondicionada em garrafa de 500 ml descartável	Garrafa	<b>8.600</b>	4.000	0	3000	1.600
131	<b>Massa pronta</b> para bolo, sabor diverso. Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	<b>1.925</b>	300	0	1200	425
132	POLPA DE FRUTA; sabores diversos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Suco concentrado, industrializado, integral, não contendo glúten e que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.	KG	<b>9.420</b>	7.500	1200	720	0

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

133	BATATA PALHA EMBALAGEM 1 KG- - Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 01 kg, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais.	KG	200	0	0	200	0
134	Refrigerante 200 ML. Sabores Variados. Embalagem Pet. Marcas sugeridas: (Antártica, Coca Cola, Fanta), ou melhor qualidade. Fardo com 12 unidades.	FARDO	3.000	0	0	3000	0
135	Paçoca rolha. Pote de 1 KG. Produto alimentício do tipo paçoca rolha, obtido a partir de amendoim selecionado, torrado e moído, açúcar e sal, podendo conter aromatizantes e estabilizantes permitidos pela legislação vigente. Apresentação em formato cilíndrico (rolha), de textura firme, homogênea e compacta, livre de fragmentação excessiva, com sabor e aroma característicos da matéria-prima de primeira qualidade.	POTE	160	0	0	160	0
136	Bolacha recheada. Pacotes de 100 G a 140 G. Sabores diversos. Melhor qualidade. Produto alimentício do tipo bolacha recheada, de melhor qualidade, com diversos sabores (exemplos: chocolate, morango, baunilha, limão e outros), a serem definidos pela Administração no momento da requisição.	UNIDADE	144	0	0	144	0
137	Doce tipo "maria mole", incluindo sua textura, sabor, e origem. ingredientes, (açúcar cristal, água, gelatina, clara de ovo pasteurizada desidratada, conservador ácido sórbico, estabilizante ácido fumárico, aromatizante. Cobertura clara: (açúcar, coco ralado, aromatizante) Cobertura escura: (farinha de mandioca, coco ralado, aromatizante) CAIXA COM 50 UNIDADES DE 20 GRAMAS CADA UNIDADES / CAIXA DE DE 1,10KG	CAIXA	80	0	0	80	0

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS

138	<p>Massa pastel fresca, apresentação 500 g, pacote com 10 unidades - Produto alimentício do tipo massa fresca para pastel, destinada ao consumo humano, pronta para uso, embalada em pacotes de 500g contendo 10 unidades. Deverá apresentar massa uniforme, elástica, macia e flexível, própria para modelagem e fritura, sem presença de bolhas, rasgos, quebras, ressecamento ou manchas escuras; Cor, sabor e odor característicos de produto fresco, isento de contaminações físicas, químicas ou biológicas; Embalagem primária: filme plástico transparente, resistente, hermeticamente fechado, original de fábrica e devidamente rotulado; Rotulagem contendo: denominação do produto, ingredientes, informações nutricionais, identificação do fabricante (nome, CNPJ e endereço), data de fabricação, validade, lote, informações sobre alergênicos e registro junto ao órgão sanitário competente (ANVISA/MAPA); Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega; Transporte sob temperatura controlada, preservando as características físico-químicas e microbiológicas do produto.</p>	POCOTE	36	0	0	36	0
-----	---	--------	----	---	---	----	---









Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
  - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 25, § 2º, do Decreto Municipal nº 021/2024, de 19 de março de 2024; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº 021/2024.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Cocos-BA, XX de XXXXXX de 2025.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

---

**MUNICÍPIO DE COCOS-BA****CNPJ: 14.222.012/0001-75****ÓRGÃO GERENCIADOR**

---

**XXXXXX XX XXXXXXXX****CNPJ: 26.797.195/0001-36****DETENTORA DA ATA**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75                      Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS****ANEXO III****MINUTA DE CONTRATO**

**TERMO DE  
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE  
FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE  
COCOS - BAHIA E A EMPRESA  
XXXXXXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXX.**

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001/75, representado neste ato pelo Senhor Clewton Domingues de Souza, legalmente investido e no exercício pleno de Prefeito, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **XXXXXX XXXXX XXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob n.º **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com endereço situado na **XXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXX, CEP XX.XXX-XXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 138-2025e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90015-2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

...					
-----	--	--	--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de xxxxxxxx contados do(a) ....., na forma do artigo XXX da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Rua Presidente Juscelino, n.º 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1. São obrigações da contratante:
  - 9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
  - 9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
  - 9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
  - 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
  - 9.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
  - 9.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

- 9.1.7. Cientificar a Procuradoria Jurídica do Município de Cocos-BA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.1.9. A Administração terá o prazo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *30 (trinta) dias*.
- 9.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 10. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1. A Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
- 10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 10.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 10.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS**

- 10.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 10.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 10.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 10.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))**

- 11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))**

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
  - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - der causa à inexecução total do contrato;
  - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS**

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

- 12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para o Contratante;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.







Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

- 13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.
- 13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 13.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.1.3. Indenizações e multas.
- 13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).
- 13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

- 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Cocos-BA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

### **02.02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **04.122.009.2006 – Gestão da Secretaria de Administração**

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

1500 - Fonte

#### **06.181.022.2009 – Gestão da Ordem Pública**

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

1500 – Fonte

### **02.04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **12.365.025.2021 – Gestão da Educação Infantil**

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

1500 – Fonte

#### **12.361.042.2017 – Gestão do Ensino Fundamental**

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

1571, 1500, 1502 – Fontes

#### **12.361.042.2018 – Programa de Alimentação Escolar**

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo  
1500, 1552 – Fontes

## 02.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 10.301.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo  
1500 – Fonte

### 10.302.032.2075 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo  
1500, 1621 – Fontes

### 10.302.032.2300 – Gestão das Ações de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo  
1500, 1600 – Fontes

## 02.16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### 15.122.035.2037 – Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo  
1500 – Fonte

## 02.08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

### 20.122.045.2058 – Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo  
1500 – Fonte

## 02.09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### 04.122.050.2062 – Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo  
1500 – Fonte

## 02.10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### 26.782.091.2038 – Gestão das Ações da Secretaria de Transportes

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo  
1500 – Fonte

## 02.17.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

### 26.782.091.2041 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo  
1500 – Fonte

## 02.12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### 27.812.096.2026 – Gestão das Ações de Esporte e Lazer

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo  
1500 – Fonte

## 02.14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

### 04.122.052.2007 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS**

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo  
1500 – Fonte

**02.15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.245.026.2235 – Bloco da Proteção Social Básica**

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo  
1500, 1661, 1660 – Fontes

**08.245.027.2316 – Bloco da Proteção Social Especial**

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo  
1500, 1661 - Fontes

**08.241.024.2326 – Gestão do Abrigo Santa Luzia**

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo  
1500 – Fonte

**08.122.040.2047 – Gestão Administrativa do FMAS**

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo  
1500 – Fonte

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE CÔCOS

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cocos-BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21](#).

Cocos-BA, xx de xxxxxxxx de 2025.

**MUNICÍPIO DE CÔCOS-BA**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**  
**CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXX**  
**CNPJ:**  
**CONTRATADA**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DBF5-25A0-4440-0093-22BB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DBF5-25A0-4440-0093-22BB



### Hash do Documento

df6a7c6e2dda8677dbd4b677139e0a40d202de8797fb8d289273050f20ed2128

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/07/2025 08:12 UTC-03:00